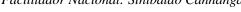


República de Moçambique

SETEMBRO DE 2017

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE BARREIRAS E IDENTIFICAÇÃO DA ESTRUTURA FAVORÁVEL - PARA A TRANSFERÊCIA DAS TECNOLOGIAS DE ADAPTAÇÃO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS -**ZONAS COSTEIRAS**

Facilitador Nacional: Sinibaldo Canhanga









Análise de Barreiras e Identificação de Estrutura Favorável

Relatório – BA&EF – Zonas Costeiras Setembro, 2017

Disclaimer

This publication is an output of the Technology Needs Assessment project, funded by the Global Environment Facility (GEF) and implemented by the United Nations Environment Programme (UNEP) and the UNEP DTU Partnership (UDP) in collaboration with the Regional Centre Energy Research Centre, University of Cape Town. The views expressed in this publication are those of the authors and do not necessarily reflect the views of UNEP DTU Partnership, UNEP. We regret any errors or omissions that may have been unwittingly made. This publication may be reproduced in whole or in part and in any form for educational or non-profit services without special permission from the copyright holder, provided acknowledgement of the source is made. No use of this publication may be made for resale or any other commercial purpose whatsoever without prior permission in writing from the UNEP DTU Partnership.

Índice

L	ista de Tabelas	ii
L	ista de Acrónimos	iii
ZONAS	S COSTEIRAS E INFRAESTRUTURAS II	ıv
F	Pesumo Executivo	1
CAPI ⁻	rulo 1 Sector Zona Costeira e Infraestruturas	6
1	.1 Introdução	6
1	.2 Metas Preliminares para a Transferência e Difusão das Tecnologias	9
	1.2.1 Metodologia	10
A	nálise de Custo-Benefício para adopção e difusão das tecnologias	12
1	.3 Análise de Barreiras e possíveis Medidas Favoráveis para a Tecnologia: Realimentação de P	raias 14
	1.3.1 Descrição Geral da Tecnologia: Realimentação de Praias	14
	Avaliação Custo – Beneficio: Realimentação de Praias	15
	1.3.2 Barreiras para a Tecnologia: Realimentação de Praias	16
	1.3.2.1 Barreiras Económicas e Financeiras	16
	1.3.2.2 Barreiras Não Financeiras	17
	1.3.3 Medidas Identificadas	18
	1.3.3.1 Medidas para remover as Barreiras Económicas e Financeiras	18
	1.3.3.2 Medidas não Financeiras	19
1	.4 Análise de Barreiras e Possíveis Medidas Favoráveis para a Tecnologia: Reflorestação dos N	1angais21
	1.4.1 Descrição Geral da Tecnologia: Reflorestação dos Mangais	21
	Avaliação Custo – Beneficio: Restauração de Mangais	22
	1.4.2 Barreiras para a Tecnologia: Reflorestação dos Mangais	23
	1.4.2.1 Barreiras Económicas e Financeiras	23
	1.4.2.2 Barreiras Não Económicas	
	1.4.3 Medidas Identificadas	27
	1.4.3.1 Medidas Económicas e Financeiras	
	1.4.3.2 Medidas não Financeiras	
1	.5 Análise de Barreiras e Possíveis Medidas Favoráveis para a Tecnologia: Mapeamento a	le Risco e
S	istema de Aviso Prévio de Cheias (Mapeamento e SAP de Cheias)	30
	1.5.1 Descrição Geral da Tecnologia: Mapeamento e SAP de Cheias	
	Avaliação Custo – Beneficio: Mapeamento e Sistema de Aviso Prévio de Cheias	
	1.5.2 Barreira para a Tecnologia: Mapeamento de Risco e Sistema de Aviso Prévio de Cheias (Mapeam	ento e SAP
	de Cheias) 34	
	1.5.2.1 Barreiras Financeiras e Económicas	
	1.5.2.2 Barreiras não Financeiras	
	1.5.3 Medidas Identificadas	
	1.5.3.1 Medidas Económicas e Financeiras	
	1.5.3.2 Medidas Não Financeiras	
1	.6 Ligação das Barreiras Identificadas	40

1.7 Ambiente Favorável para a Remoção das Barreiras nas Zonas Costeiras	43
Referências	46
Anexo I: Diagrama de Árvore	48
	2
ANEXO II: LISTA DOS PARTICIPANTES ENVOLVIDOS E SEUS CONTACTOS (EB = ENCONTRO BILATERAL)	7
Lista de Tabelas	
Tabela 1: Medidas comuns para a remoção das barreiras no Sector das Zonas Costeiras e Infraestruturas	43
Tabela 2: Medidas especificas para a remoção das barreiras no Sector das Zonas Costeiras e Infraestruturas – Mapea	mento
e SAP de Cheias	44
Tabela 3: Medidas especificas para a remoção das barreiras no Sector das Zonas Costeiras e Infraestruturas – Reflores	-
de Mangais	45
Lista de Acrónimos	
ANT – Avaliação das necessidades Tecnológicas	
Bt – Benefícios Totais	
BL – Benefícios Líquidos	
Ct – Custos Totais	
GTS – Sistema de Transmissão Global (Global Transmission System)	
INAM – Instituto Nacional de Meteorologia	
INGC – Instituto Nacional de Gestão de Calamidades Naturais	
IT – Tecnologias de Informação (Information Technology)	
RASMAR – Convenção das Zonas Húmidas de Importância Internacional	
MIMAIP – Ministério do Mar Águas Interiores e Pescas	
MITADER – Ministério da Terra Ambiente e Desenvolvimento Rural.	
PAT – Plano de Acção das Tecnologias	
IPCC – Painel Intergovernamental para Mudanças Climáticas	
SEAC – Sistema Europeu de Aviso de Cheias	
SAP – Sistema de Aviso Prévio	
TIR – Taxa Interna de Retorno	
EU – União Europeia	
UEM – Universidade Eduardo Mondlane	
UNFCCC - Convenção Quadro das Nações Unidas para as Mudanças Climáticas	
USD – Dólares Norte Americanos	
VLA – Valor Liquido Actual	
Yr - Ano	
WWF – Fundo Mundial para a Vida Selvagem (World Wild Fund)	

Zonas Costeiras e Infraestruturas II

Resumo Executivo

A Avaliação das Necessidade Tecnológicas é uma iniciativa que compreende três fases principais, e é uma tarefa fundamental dos países signatários da Convenção da Nações Unidas para as Mudanças Climáticas, como também para a implementação do protocolo de Kyoto. Para o Sector de Zonas Costeiras e Infraestruturas, na primeira fase desta iniciativa, priorizaram-se três tecnologias, nomeadamente: 1 – Sistema de Aviso Prévio de Cheias; 2 – Realimentação de Praias, e 3 – Restauração de Mangais, para a adopção e difusão e/ou transferência com vista a reduzir a vulnerabilidade de Moçambique as mudanças Climáticas. Ou seja, com base na análise dos objectivos e prioridades de Desenvolvimento de Moçambique, e os critérios de Adaptação, estas tecnologias apresentaram um potencial substancial de (uma vez adoptadas e difundidas em Moçambique), contribuírem massivamente para a adaptação das comunidades locais às mudanças climáticas. As três tecnologias enquadram-se no grupo de Tecnologias de Bens e Produtos Não Comercializáveis. Estas tecnologias caracterizam-se por serem difundidas por entidades públicas, e que em muitas das vezes o processo de difusão e adopção delas, não dependem das forças do mercado.

Para o sector das zonas costeiras e infraestruturas, a segunda fase da implementação da iniciativa da ANT em Moçambique, tem como objectivo primário, o de analisar as barreiras que impendem a transferência, adopção e difusão das tecnologias priorizadas na primeira fase, e identificar medidas que uma vez implementadas, contribuiriam para a remoção das barreiras identificadas, criando assim um ambiente favorável para a transferência, implementação e difusão destas tecnologias em Moçambique.

O processo de identificação das barreiras, e das medidas para a remoção destas barreiras, e o estabelecimento de um ambiente favorável para a adopção e difusão das tecnologias, iniciou com os encontros bilaterais efectuados a dez instituições de entre elas, Governamentais, Nãogovernamentais de Conservação da Natureza e privadas, com o potencial de conduzir o processo de difusão das tecnologias priorizadas. Posteriormente, efetuou-se a consulta da estratégia do Desenvolvimento de Moçambique, e o plano quinquenal de governação 2015 – 2019, o que permitiu a determinação das metas preliminares para a transferência das tecnologias priorizadas. O Grupo Temático das Zonas Costeiras e Infraestruturas realizou seguidamente um encontro, em que de entre outros assuntos, serviu para validar as barreiras e medidas identificadas nos encontros bilaterais, e as identificadas a posterior pelos stakeholders.

Na análise das ligações entre as barreiras, constatou-se que as três tecnologias priorizadas para o sector das zonas costeiras e Infraestruturas em Moçambique, apresentavam em comum, Barreira Económica, e a Barreira Técnica.

As três tecnologias identificaram Barreiras Políticas como sendo uma das que impede a difusão e transferência das tecnologias. Para uma das tecnologias, — A Reflorestação dos Mangais — estas barreiras (Não pagamento de serviços prestados por Instituições públicas, e Ausência de taxas de uso dos recursos costeiros) foram consideradas não essenciais. Pelo facto de terem sido classificas como não essenciais, não foram identificadas medidas para a sua remoção.

As barreiras Comuns, bem como as medidas propostas para a remoção destas barreiras, são apresentadas resumidamente na tabela abaixo:

Cate	Barreiras	Medida Propostas	Resultados
goria			Esperados
Ĕ	Elevados custos de Investimento	Priorização e Provisão de	Melhoria da
conó	Capital para aquisição de equipamentos	Recursos Financeiros Adequados	Implementação da
Económica e Financeira	de observação de um SAP	aos diferentes setores.	Tecnologia.
inan	Ausência de um orçamento local	Priorização e Provisão de	Aumento da
ceira	alocado aos comités de gestão para	Recursos Financeiros Adequados	Adopção, e Difusão
	aumentar a eficiência da implementação	aos diferentes níveis de	da Tecnologia
	de programas de Restauração de	Governação	
	Mangais ao nível local.		
		Identificação de um Modelo	Melhoramento da
	Elevados custos para estudos de	Financeiro que Viabilize a Difusão	sustentabilidade
	Viabilidade e implementação de	das Tecnologias	financeira e de
	Realimentação de Praias		implementação das
		Melhorar os mecanismos de	actividades do SAP,
	Ausência de um mecanismo de	financiamento pós-projecto, com	e do Mapeamento
	financiamento pós-projectos para dar	base na implementação das	
	continuidade aos projectos que no	medidas financeiras	
	passado foram financiados por doadores		
		Capacitação dos técnicos dos	
		diferentes sectores para que sejam	
		capazes de preparar projectos	

	1		elegíveis financiamentos por via	
			de fundos externos	
			de fundos externos	
	T	Insuficiência na Rede de Estações	Estabelecimento de programas de:	Mais técnicos
	Técnica (Recursos Humanos + Equipamentos = Capacidade Técnica Institucional)	Meteorológica, Oceanografica e	* Treinamento adequado dos	treinados com
		Hidrológica - o que não permite a	Técnicos dos diferentes Sectores	capacidade de
		aquisição de dados observados para a	responsáveis pela implementação	implementarem as
		inicialização e calibração de modelos	das Tecnologias,	tecnologias de
		numéricos de previsão do	_	adaptação as
		tempo/meteorológica.	Aquisição de equipamentos	mudanças climáticas
	+ so	1	(onde aplicável),	priorizadas por
,	Eqι	Falta de conhecimento suficiente a	(ondo aprica (o.),	Moçambique
•	ipaı	cerca da obtenção, processamento e		woçamorque
	nent	validação dos dados meteorológicos		Instituições com
	= SO	obtidos por satélites, e de		equipamentos
,	Cap	conhecimentos profundos na área de		necessários para a
	acic	_		-
	lade	modelação.		implementação das
	Téc			tecnologias
	nica	Ausência de um Sistema eficiente de		
	transmissão de dados			
	ituc			
	iona	Capacidade técnica insuficiente para		
,	1)	conduzir o processo de realimentação		
		de Praias		
		Falta de conhecimento sobre as		
		especificidades próprias para plantio e		
		crescimento do mangal		
- g	Н	Falta de informação base, (a cerca da	Realizar estudos para aferir a	Relatórios de estudo
para	Informação ou Decisão	viabilidade técnica, ambiental	viabilidade Técnica, Financeira,	de viabilidade
Þ .		económica e financeira e social), do	ambiental, Social, e Económica de	disponíveis com
Aquisição		processo de difusão das tecnologias, que	se difundirem as Tecnologias de	informação relevante
ição		apoie a tomada de decisão	Adaptação as Mudanças	para apoio aos
de	cisã	apole a tomada de decisão	Climáticas	decisores.
		Ausência de um mecanismo		Melhoramento da
Institucional	Estrutura			
tuci		institucional regulador da realimentação	Institucional eficiente, e que	planificação, e por
onal	a	de Praias	optimize os recursos existentes no	via disto, Aumento
-			país, para a implementação das	da eficiência, da
е			tecnologias de adaptação	implementação das

Ausência de uma instituição com		iniciativas de difusão
mandato claro da reflorestação de	Criar uma instituição onde for	das tecnologias
mangais	aplicável, para se responsabilizar	priorizadas
	pelo processo de implementação	
Falta de conhecimento nas instituições	de uma tecnologia específica	
que efectuam a reflorestação dos		
Mangais		
Ausência de Coordenação Inter-		
Institucional		

Tabela1: Resumo das Barreiras e Medidas identificadas nas três tecnologias.

Em relação a barreira financeira, foi constatado que as três tecnologias priorizadas neste sector enquadram se no grupo das tecnologias de bens não comercializáveis, o que poderá justificar as políticas adoptadas até então pelo governo de Moçambique em relação ao *Não Pagamento dos Serviços Prestados pelas Instituições Públicas*. Esta constatação sugere também afigurar-se difícil, a remoção da barreira financeira, se optar-se por estabelecimento de um modelo financeiro que esteja voltado para o mercado, ou seja semelhante a modelos financeiros utilizados para Tecnologias cuja difusão é guiada pela tendência do mercado. Esta análise sugere que a proposta de o Governo priorizar financiamento para a difusão das tecnologias parece ser a mais aproximada das características das três Tecnologias.

Embora a Barreira Politica do *Não Pagamento dos Serviços Prestados pelas Instituições Públicas* apareceu na avaliação das Barreiras para as três tecnologias, uma análise mais aprofundada, mostra que esta barreira pode ser removida se forem removidas as barreiras financeiras identificadas nas diferentes tecnologias.

A efectivação da transferência das três tecnologias, é também condicionada à capacitação técnica especializada, devido aos processos específicos próprios de cada uma das tecnologias. Espera-se que com a remoção da barreira da capacidade técnica, as instituições fiquem tecnicamente dotadas de meios para a difusão das três tecnologias.

A análise da ligação entre barreiras, mostrou que a difusão da *Tecnologia de Reflorestação de Mangais*, e da *Tecnologia de Realimentação de Praias*, esta enferma de uma estrutura organizacional e Institucional, que não estimula a difusão e implementação destas tecnologias.

Também evidenciou-se a barreira de Informação ou *Decisão para aquisição de Bens e Serviços* (fundamental para providenciar informação relevante de apoio aos decisores), o que

deve se dever a falta de estudos de viabilidade técnica, ambiental, económica, etc., para que se avance com o processo de transferência e difusão das tecnologias priorizadas. Esta barreira parece ser a causa da *barreira financeira*, identificada nas três tecnologias, uma vez que parece ser fundamental que os decisores se suportem destas informações para a decisão de alocação de fundos nos diferentes sectores. Pensa-se que remover esta barreira é fundamental para apoiar aos decisores no processo de alocação de orçamento/financiamento

Foram igualmente identificadas barreiras (De comportamento Social, Legal e de Regulamentação, e de Informação e/ou advertência), especificas nas diferentes tecnologias. Para cada uma destas barreiras identificaram-se também as medidas específicas de cada tecnologia, julgadas essências para a remoção das barreiras.

Para além das medidas apresentadas, uma análise mais aprofundada, mostrou que Moçambique tem recursos financeiros escassos, e normalmente, recorre ao apoio financeiro internacional para cobrir as necessidades orçamentais básicas. Face a esta constatação, considerou-se neste trabalho, como medida complementar e fundamental, a capacitação dos técnicos nacionais dos diversos sectores, para que possam preparar projectos elegíveis a financiamento por via de fundos climáticos externos (ex: Fundo Climático Verde, GEF, etc.). Esta medida aplicada para as três tecnologias em análise, considera-se basilar, para a remoção das barreiras, Financeira, Técnica, Política, e de Decisão de Informação, descritas no relatório como sendo barreiras que se interligam nas diferentes tecnologias.

Efetuou-se finalmente a análise de estudos de custo-benefício da implementação das três tecnologias. Das análises feitas, constatou-se que a se decidir pela implementação de projectos que visem a difusão e adopção das três tecnologias priorizadas no sector de Zonas Costeiras e Infraestruturas, haverá um forte potencial de os projectos serem economicamente rentáveis, com Taxas Internas de Retorno superiores a 10% e Valores Líquidos Actuais que variam de USD 16.5 Milhões à 32.2 Milhões. E que para além de benefícios económicos, os projectos trariam também benefícios ambientais e sociais.

Capitulo 1 Sector Zona Costeira e Infraestruturas

1.1 Introdução

O projecto de Avaliação das necessidades Tecnológicas (ANT), tem como objectivo primário, apoiar os países em desenvolvimento a identificarem tecnologias, e analisarem a prioridade das necessidades tecnológicas, que poderão constituir a base para preparação de um portfolio de projectos e programas para facilitar a transferência e difusão de tecnologias de adaptação e mitigação as mudanças climáticas. É também objectivo deste projecto, avaliar e aprimorar o conhecimento sobre as tecnologias climáticas, através da implementação destas.

Os objectivos e os compromissos dos países em relação a transferência de tecnologias de adaptação e mitigação as mudanças climáticas, estão plasmados na Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (UNFCCC), e no protocolo de Kyoto.

Portanto, a Avaliação das Necessidades Tecnológicas (ANT), é uma tarefa fundamental dos países, para a implementação da Convenção das Nações Unidas para as Mudanças Climáticas, como também para a implementação do protocolo de Kyoto. Adicionalmente, a ANT apresenta uma oportunidade para os países acompanharem a evolução das necessidades de aquisição de novos equipamentos, novas técnicas, e conhecimento pratico, que são necessários para a mitigação dos efeitos das emissões e/ou, para reduzir a vulnerabilidade (adaptação) dos sistemas naturais, sociais, económicos, etc., dos impactos adversos das mudanças climáticas.

O projecto da ANT compreende três componentes (fases) principais a saber:

- 1 Identificação e priorização das tecnologias que podem contribuir para as metas de adaptação e mitigação propostas pelos países, enquanto contribuem ao mesmo tempo para o alcance das metas e prioridades nacionais de desenvolvimento Sustentável.
- 2 Identificação de Barreiras que impedem a aquisição, adopção e difusão das tecnologias priorizadas. E o desenvolvimento de um ambiente favorável para a remoção das barreiras, com vista a facilitação da transferência, adopção, e difusão das tecnologias selecionadas pelos países que fazem parte da UNFCCC.

3 – Desenvolvimento de um Plano de Acção das Tecnologias (PAT), especificando as actividades (baseado no ambiente favorável), a níveis sectórias e transversais, para facilitar a transferência, adopção e difusão das tecnologias selecionadas pelos países que fazem parte da Convenção Quadro das Nações Unidas Para as Mudanças Climáticas.

O conceito de tecnologia utilizado neste relatório é o do IPCC (2000), em que tecnologia é definida como *Um pedaço de equipamento, uma técnica, uma habilidade, ou conhecimento pratico*, para realizar uma determinada actividade. Numa tecnologia, de acordo com Ramanathan, (1994); Sharif, (1994), Muller (2003), devem ser identificadas três componentes:

- **❖** *Hardware* Componente tangível, onde se identificam os equipamentos e produtos.
- ❖ *Software* Componente que envolve o processo associado com a produção e uso do hardware, compreendendo o know-how (exemplo, manuais e habilidades), e experiencias práticas (ex: Gestão agrícola, e/ou práticas da cozinha, ou práticas comportamentais)
- ❖ *Orgware* Componente que envolve a estrutura institucional ou organizacional necessária no processo da adopção e difusão de uma tecnologia.

Na primeira fase deste projecto estabeleceram-se tecnologias prioritárias, ou seja, tecnologias que uma vez transferidas, e implementadas em Moçambique, poderiam estimular a adaptação das comunidades as mudanças climáticas na zona costeira, reduzindo assim a vulnerabilidade que as comunidades se expõe aos impactos das mudanças climáticas.

Com base na análise multi-critério, catorze (14) tecnologias foram avaliadas de acordo com os oito (8) critérios identificados pelo grupo temático. No processo, foram priorizadas (1) – O sistema de aviso prévio de cheias, (2) – A realimentação das praias e (3) A restauração de mangais, como tecnologias prioritárias para o sector das Zonas Costeiras e Infraestruturas em Moçambique.

Ainda no decurso da primeira fase foi proposto pelos participantes do grupo temático a inclusão da componente do Mapeamento de Risco de Cheias na Tecnologia de *Sistema de Aviso Prévio*

de Cheias. O Mapeamento de Risco e Sistema de Aviso Prévio de Cheias, constitui assim uma tecnologia priorizadas por Moçambique.

A tecnologia do Mapeamento de zonas de Risco e Sistema de Aviso Prévio de Cheias (Mapeamento e SAP de Cheias) enquadra-se no grupo de tecnologias de bens ou produtos não comercializáveis. A implementação desta tecnologia depende principalmente da remoção das barreiras das componentes de Software e Orgware. Esta tecnologia foi categorizada como Tecnologia de Outros Bens Não Comercializáveis.

Por outro lado, a realimentação das Praias, e a Reflorestação/Restauração dos mangais, constituem tecnologias que são difundidas por entidades públicas, para uma larga população de utilizadores e beneficiários. A Realimentação das Praias e a Reflorestação/Restauração dos Mangais, foram categorizadas como tecnologias de *Bens Providenciados Publicamente*. Estas tecnologias normalmente caracterizam-se por possuir a componente de Hardware com uma relevância substancial quando comparada com as componentes Software e Orgware. As entidades públicas que difundem estas tecnologias, adquirem os bens por meio de processos de concursos públicos, o que restringem a um número limitado de companhias nacionais ou internacionais, fornecedoras da tecnologia.

Este relatório apresenta os resultados da segunda componente (fase) do processo da avaliação das necessidades tecnológicas de Moçambique, para o sector das Zonas Costeiras e infraestruturas, e o objectivo principal desta fase é a análise de Barreiras que impedem a transferência e difusão destas tecnologias em Moçambique, e a Identificação de Medidas para a Remoção das Barreiras, o que permitirá a adopção e difusão das tecnologias priorizadas na primeira fase.

1.2 Metas Preliminares para a Transferência e Difusão das Tecnologias

A estratégia de desenvolvimento de Moçambique, define as linhas de intervenção priorizadas para o desenvolvimento do País. As metas das intervenções nas diferentes linhas estão definidas nos Programas de Governação (Programas Quinquenais). O Programa Quinquenal do Governo 2015 – 2019 define como Objectivo Central, *a melhoria das condições de vida do Povo Moçambicano*, aumentando o emprego, a produtividade e a competitividade, criando riqueza e gerando um desenvolvimento equilibrado e inclusivo, num ambiente de paz, segurança, harmonia, solidariedade, justiça e coesão entre os Moçambicanos. Neste programa, a *Garantia de uma Gestão Sustentável e Transparente dos Recursos Naturais e do Ambiente* constitui uma das prioridades de governação no quinquénio 2015-2019, em que se estabeleceu como de entre outras metas, para a prossecução desta prioridade as seguintes:

- ❖ A elevação das áreas reflorestadas de 20000 Hectares em 2014 para 70000 em 2019
- O aumento da percentagem de comunidades com conhecimentos sobre as acções de redução de riscos de calamidades de 16% em 2014 para 100% em 2019,
- ❖ O aumento do número de distritos e municípios com planos locais de adaptação as mudanças climáticas de 0 em 2014 para 5 em 2019.
- ❖ Aumento da percentagem de famílias em áreas de riscos de desastres climáticos reassentadas em áreas seguras de 33% em 2014 para 50% em 2019

Com esta base estabeleceram-se as seguintes metas para a difusão ou transferência das tecnologias priorizadas:

- ❖ Aumentar durante 10 anos, em 30000 hectares das áreas reflorestadas − por meio da implementação da tecnologia de reflorestação dos mangais (até 2030).
- Aumentar para 70% em 10 anos a cobertura pelo sistema de mapeamento de risco e aviso prévio de cheias nas áreas costeiras do país mais propensas as cheias. Esta meta estará alinhada a meta do governo de aumentar em 10 anos para 50% a percentagem de comunidades com conhecimentos sobre as acções de redução de riscos de calamidades

- por meio da implementação de um sistema de mapeamento de risco e aviso prévio de cheias.
- ❖ Aumentar a percentagem de famílias em áreas de riscos de desastres climáticos reassentadas em áreas seguras de 33% em 2014 para 60% em dez anos (em 2030) − por meio de implementação da tecnologia de mapeamento de risco e sistema de aviso prévio de cheias
- ❖ Incorporar em dez anos o programa de realimentação de praias em 4 distritos ou municípios costeiros, que apresentam praias mais degradadas (erodidas), e zona costeira mais vulnerável, (até 2030).

1.2.1 Metodologia

O processo de identificação de Barreiras que impedem a transferência das tecnologias de adaptação as mudanças climáticas em Moçambique, iniciou com a revisão da literatura existente, e a participação do facilitador num workshop realizado em Cape Town, em Fevereiro de 2016. O facilitador teve também um encontro bilateral com o especialista regional do processo de Avaliação das Necessidades Tecnológicas, no dia 12/12/2016. Nestas reuniões foi esclarecida a metodologia para a elaboração do relatório de *Análise de Barreiras e Estabelecimento de um Ambiente Favorável para a Transferência das Tecnologias de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas*. A metodologia descrita aqui foi implementada para as três tecnologias (Realimentação de Praias, Reflorestação dos Mangais e Sistema Aviso Prévio de Cheias incluindo Mapeamento). E esta incluiu:

- Encontros bilaterais com funcionários de Instituições com o potencial de implementar o processo de transferência e difusão das Tecnologias priorizadas na primeira fase do Projecto
- Um encontro do grupo temático das Zonas Costeiras e Infraestruturas, para:
 - Validação das barreiras identificadas nos encontros bilaterais,
 - Identificação e priorização de Outras Barreiras
 - Preparação de diagramas de Árvore, para a verificação do fluxo/ligação 'causa efeito'

- Categorização das Barreiras
- Validação das medidas identificadas nos encontros bilaterais
- Identificação, categorização e agrupamento de medidas para a remoção das barreiras

Sintetização das barreiras e medidas.

Os encontros bilaterais foram efectuados em três meses no início de 2017, e foram efectuados em dez instituições, dentre elas, instituições governamentais, privadas e não-governamentais de conservação da natureza. A lista das Instituições é apresentada no anexo II.

A identificação de barreiras nos encontros bilaterais (e também na reunião do grupo temático) consistiu no rastreio das causas que obstroem a transferência das tecnologias. O rastreio das causas, de acordo com (Pianuly, 2001), inclui a identificação de algumas medidas em falta, ou cuja implementação foi um fracasso, e que poderiam sustentar a transferência da tecnologia. Nos encontros bilaterais (e também os participantes do encontro do grupo temático das Zonas Costeiras e Infraestruturas), os participantes identificaram as barreiras ao responder a duas perguntas básicas: (a) – Porque as tecnologias não tinham sido ainda difundidas? e, (b) – Porque é que o sector privado nunca se tinha interessado em investir nas tecnologias? Ainda durante os encontros bilaterais, os participantes propuseram algumas medidas para a remoção das barreiras, que a posterior foram validadas na reunião do grupo temático das Zonas Costeiras e Infraestruturas.

O passo subsequente aos encontros bilaterais foi a reunião do grupo temático das Zonas Costeiras e Infraestruturas, realizada no MITADER, no dia 17 de Maio de 2017. Nesta reunião, os participantes:

- ❖ Validaram as barreiras e medidas identificadas nos encontros bilaterais
- Propuseram outras barreiras e medidas (para as três tecnologias), que não tinham sido identificadas nos encontros bilaterais
- Classificaram as barreiras em essenciais e não essenciais
- ❖ Categorizaram as barreiras e as medidas, e agruparam as medidas identificadas
- ❖ Prepararam o diagrama de árvore para as barreiras e as medidas identificadas, o que permitiu a verificação do fluxo/ligação 'Causa Efeito' e 'Medida Resultado'.

Análise de Custo-Benefício para adopção e difusão das tecnologias

A análise de Custo-Benefício para a adopção e difusão das três tecnologias é efectuada para se aferir os benefícios económicos associados a adopção e difusão destas tecnologias, em relação ao cenário existente. O cenário existente, compreende (a) – Secções de Linhas de Costa degradadas, para o caso da tecnologia de Realimentação de Praias, (b) – Ecossistemas de mangais degradados, para o caso da tecnologia de Restauração de Mangais, e (c) – Comunidades expostas a cheias, para o caso da tecnologia de Mapeamento e Sistemas de Aviso Prévio de Cheias. Para o senário existente, é notória a vulnerabilidade dos diversos sectores da economia.

Neste relatório os valores das estimativas dos custos e dos benefícios são baseados em valores encontrados na literatura, em estudos similares relativos a áreas localizadas, realizados em Moçambique (para as tecnologias de Realimentação de Praias, e Restauração de Mangais), e em estudos realizados na europa (Mapeamento e Sistema de Aviso Prévio de Cheias)

A análise de custo-benefício foi inicializada por identificar a estimativa dos custos directos e indirectos da adopção e difusão das tecnologias C_t . Seguidamente identificaram-se as estimativas dos valores monetários dos benefícios ligados a adopção da tecnologia B_t .

O benefício líquido para uma determinada tecnologia, BL, foi estimado pela diferença entre B_t e C_t .

O Valor Líquido Actual (VLA), para um determinado tempo (neste caso, um determinado ano) yr, e considerando uma taxa de desconto i, é determinado pela relação:

$$VLA = \frac{BL}{(1+i)^{yr}}$$

Este valor mede a rentabilidade do projecto num ano determinado yr.

O valor de *i* que cancela o *VLA*, representa a Taxa Interna de Retorno (TIR). De acordo com o relatório do Conselho Municipal de Maputo (2007) para países como Moçambique, com enormes necessidades de investimento em infraestruturas, e limitação de recursos para investimento neste sector, recomenda-se o uso de *i* dentro do intervalo [10% -12%]. Para projectos de interesse público, consideram-se que são suficientemente rentáveis, quando a TIR,

é igual ou superior a 10%. Nas secções seguintes efectuam-se a avaliação financeira dos projectos de transferência das três tecnologias, para aferir a viabilidade económica da adopção e transferências das três tecnologias

1.3 Análise de Barreiras e possíveis Medidas Favoráveis para a Tecnologia: Realimentação de Praias

1.3.1 Descrição Geral da Tecnologia: Realimentação de Praias

Realimentação de Praias é uma tecnologia de engenharia suave para a proteção costeira que envolve a adição artificial de sedimento de qualidade ajustável para a área da praia que tem deficit do sedimento. As reposições ou acréscimos periódicos do material sedimentar, nas praias são necessários para manter a eficiência do sistema. Esta é uma tecnologia de adaptação inicialmente usada em resposta à erosão da linha de costa, contudo, pode-se usar também para reduzir o efeito das cheias. É uma tecnologia usada geralmente em praias de arreia, contudo, pode se aplicar para a reposição de cascalho, ou outro material das praias que não seja arreia. O material reposto, mantém a praia a uma largura que ajuda a providenciar a proteção costeira.

A reposição sedimentar nas praias reduz o impacto detrimental da erosão por fornecer sedimento adicional que irá satisfazer as forças de erosão. A erosão irá continuar, porém o alargamento da praia, com a reposição dos sedimentos irá providenciar uma zona tampão, para proteger as infraestruturas costeiras e os outros bens da erosão e das cheias/enchentes. Isto irá contribuir para a redução dos impactos do aumento da tempestuosidade e do nível médio do mar como resultado das alterações climáticas.

Esta tecnologia tem a mais-valia de permitir que as opções diversas de gestão costeira passem para as futuras gerações. Para além desta mais-valia, a implementação desta tecnologia complementa as tecnologias de proteção (tais como os diques ou quebra-mares), que podem continuar a ser utilizadas como a ultima linha de defesa. A Tecnologia tem também o potencial de promover o turismo, através do alargamento das praias, o que pode contribuir para a catalisação do aumento do turismo, ou servir para atrair turismo para algumas áreas, encorajando assim o desenvolvimento, principalmente dos sectores de, agricultura, infraestruturas, e outros. Esta tecnologia pode melhorar a eficiência do mecanismo de deposição de sedimentos provenientes das dragagens, em praias com deficit de material sedimentar, contribuindo assim na criação de sinergias entre os sectores de proteção costeira e dos transportes. Se as praias criadas pela reposição dos sedimentos, proporcionam benefícios ecológicos, então esta tecnologia pode catapultar o ecoturismo.

Entretanto, a reposição do material sedimentar nas praias, exige equipamento especializado (draga, tubos para sugar e espalhar o sedimento, etc.), que devem ser alugados ou comprados para o efeito. Existe actualmente um número limitado de agentes que providenciam estes serviços. Há também a necessidade de aumentar a consciência pública em relação a como é que funcionam os projectos de alimentação ou reposição sedimentar das praias. Principalmente quando os sedimentos são depositados de baixo da água, ou então quando se deposita na face das praias, uma vez que o público é mais propenso a acreditar em projectos de proteção que incluem a construção de estruturas físicas robustas tais como os Quebra-mares, Esporões, etc.

Para o caso de Moçambique, algum investimento para a disponibilidade de equipamentos de dragagem ou de colecta de sedimento, poderá aumentar o potencial de viabilização da implementação desta tecnologia a nível nacional.

Avaliação Custo - Beneficio: Realimentação de Praias

Com base em um estudo encomendado pelo conselho municipal de Maputo em 2007, estimouse o custo de investimento capital para a realimentação de 13 km de praia em USD 20, 244, 432 (Vinte Milhões, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, e Quatrocentos e Trinta e Dois Dólares Norte Americanos). Os custos de Manutenção, para os próximos quarenta anos, para o mesmo troço de praia foram estimados em USD 16,195,545, totalizando em USD 36,439,977 a estimativa do custo total de adopção da tecnologia de realimentação das Praias, num troço de 13 km, para um período de 40 anos.

Com base no mesmo estudo do Conselho Municipal (2007), os valores monetários anuais dos benefícios (no troço de 13 km) da realimentação da Praia foram estimados e são apresentados na tabela abaixo.

Tabela: Valores monetários dos Benefícios de Adopção da Tecnologia de Realimentação de Praias

Item	Elementos do Benefícios	Valor Monetário por ano em USD
01	Custos de Operação dos Veículos	0268,868
02	Valor Acrescentado ao Custo da terra	1,250,000
03	Actividades de Recreação	2,756,000
04	Benefícios da Actividade de Pescas	2,800,000

A Taxa de Interna de Retorno (TIR), e o Valor Liquido Actual (VLA), calculada para a taxa de desconto de 10%, corresponderam a 27.7% e USD 32,333,000.00 respectivamente. O que significa que o projecto é economicamente rentável, embora o investimento capital seja elevado. Para além de considerações económicas, o projecto teria ainda benefícios, ambientais, sociais, e urbanísticos, pois contribuiria para manter áreas de valores ambientais, e para proteger outras propriedades, localizadas em terra.

1.3.2 Barreiras para a Tecnologia: Realimentação de Praias

1.3.2.1 Barreiras Económicas e Financeiras

1. Barreira Financeira

Elevados custos para estudos de Viabilidade e implementação de Realimentação de Praias – Moçambique tem uma costa de aproximadamente 2700km. Um estudo realizado para realimentar aproximadamente 13 km da costa no sul de Moçambique, foi concessionado a firma de consultores *Studi International* em Associação com *Ninham Shand*, e custou aproximadamente USD 2,000,000.00 (Dois Milhões de Dólares Norte Americanos) O estudo estimou os custos de implementação de realimentação de 13 km de praia em aproximadamente 23,000,000.00 (Vinte e Três Milhões de Dólares Norte Americanos). Embora nem toda costa de Moçambique, precise de estudos e intervenção de realimentação de praias, estes valores são elevados para um país com necessidades básicas por suprir principalmente nos sectores da educação, saúde e agricultura.

Barreira de uma Visão Integrada dos problemas das Zonas Costeiras – Durante muito tempo a proteção costeira foi vista como uma intervenção com benefício de um único sector (o município). Esta abordagem dificultou a viabilização financeira para a implementação de projectos amplos de realimentação das praias, e portanto só era possível fazer se intervenções para resolver problemas pontuais, e consequentemente as soluções foram de curto prazo.

Quando se passou a adotar uma abordagem mais integrativa onde foram também identificados benefícios transversais da realimentação das praias como por exemplo nos sectores do turismo, das infraestruturas, etc., avançou-se para a realimentação da praia numa área mais ampla. Entretanto nota-se ainda a falta de sensibilização da banca nacional, em

relação aos possíveis benefícios da proteção costeira, o que poderia permitir por exemplo que os bancos financiassem projectos de realimentação das praias, com a garantia de investirem em infraestruturas e outros activos nos terrenos adjacentes já valorizados.

1.3.2.2 Barreiras Não Financeiras

2. Barreira Técnica

Limitação da capacidade técnica – As técnicas adequadas para realimentação de praias não são de domínio comum, são muito especializadas e são poucos os fornecedores reconhecidos à nível mundial com a capacidade de implementar. Esta e uma tecnologia, bem desenvolvida em países desenvolvidos, e Moçambique não possui técnicos capacitados, para implementarem, e por custa disto, qualquer decisão de realimentação de praias, torna a implementação ainda mais cara, pela necessidade de contratação de especialistas estrangeiros.

3. Barreira Politica, Legal ou de Regulamentação

Não pagamento à serviços prestados pelas Instituições públicas – Em Moçambique, quase que não há pagamento dos serviços prestados pelas instituições públicas. Embora a realimentação das praias seja uma actividade onerosa, os usuários das praias, dificilmente seriam cobrados os custos de realimentação das praias.

Ausência de Leis Orientadas ao Principio de Beneficiário – Pagador - As leis em Moçambique, encorajam a proteção das zonas costeiras, entretanto, não se verifica um mecanismo de financiamento que permite a implementação de medidas de proteção costeira. De um modo específico, é notória a ausência de uma lei que permite a recuperação dos investimentos para a realimentação das Praias por via da promoção do princípio beneficiário-pagador. Pois, a realimentação das praias, protege os terrenos adjacentes as praias realimentadas, portanto adiciona o valor destes terrenos. Uma lei que permitisse a venda dos terrenos adjacentes a praias reabilitadas, para recuperar os investimentos da reabilitação poderia solucionar o défice do financiamento observado actualmente. Entretanto, a lei de terras de Moçambique (Lei 19/97, de 1 de Outubro), não permite a venda de terrenos, o que não possibilita a recuperação do investimento efectuado para a realimentação das praias

4. Barreira de Capacidade Institucional ou Organizacional

Ausência de um mecanismo institucional regulador da realimentação de Praias – Não existe um mecanismo institucional que garanta a sustentabilidade da implementação a um nível nacional de realimentação de praias, o que poderá ser um indicativo de:

- Capacidade institucional e organizacional limitada
- ❖ Falta de experiência e prática de gestão de praias.
- Baixos níveis de capacidade técnica,
- ❖ Acesso limitado de equipamentos requeridos.

Ausência de benefícios da Instituição responsável pela Realimentação das Praias – Outra barreira institucional está no facto de muita intervenção da proteção costeira ser da responsabilidade do município, entretanto uma vez realimentada a praia, os operadores turísticos podem construir os hotéis, e as taxas de exploração destas infraestruturas são pagas ao ministério do turismo, não ao Município.

5. Barreira de Informação e Advertência

Ausência de Informação disponível – Apesar de em Moçambique terem sido feitos alguns estudos sobre a viabilidade económica, técnica e financeira de realimentação de Praias, a informação não está disponível e é de difícil partilha, o que dificulta o acesso da informação para a tomada de decisão.

1.3.3 Medidas Identificadas

1.3.3.1 Medidas para remover as Barreiras Económicas e Financeiras

1. Medidas para a Remoção de Barreira Económica ou Financeira

Criação de incentivos financeiros para a realimentação das Praias em Moçambique por meio de identificação de um modelo financeiro que viabilize os projectos ou as iniciativas de implementação de realimentação de praias. O modelo financeiro deveria ser baseado no princípio de beneficiário pagador, onde os retornos do investimento de realimentação de praias deveriam provir do valor acrescentado dos terrenos adjacentes as praias, e outros benefícios da Realimentação. Este modelo prevê a venda de terrenos adjacentes as praias realimentadas. Os modelos podiam também prever a isenção de taxas de importação de material para a

reabilitação das praias com vista a reduzir os custos de reabilitação. Outros incentivos, podiam incluir a redução de custos dos terrenos adjacentes para empresas com capitais, interessadas em adiquir os terrenos, e dispostas a financiarem a reabilitação das praias.

Medidas para a remoção da Barreira de uma Visão Integrada dos problemas das Zonas Costeiras – Promover uma gestão integrada das zonas costeiras, e preparar estudos que permitam aferir a viabilidade técnica, ambiental e financeira de realimentação das praias em Moçambique. Bem como aspectos de avaliação integral de quanto o estado perde por não reabilitar as Praias, e quanto ganha por reabilitar, bem como quanto o estado gastaria por realimentar as Praias (análise do custo-benefício).

1.3.3.2 Medidas não Financeiras

2. Medidas para a Remoção de Barreira Técnica

Melhorar a capacidade técnica e de gestão de projectos de realimentação de Praias, através da formação e capacitação de técnicos dos Municípios costeiros, ou a nível central. A formação deve, de entre outros assuntos, focalizar-se nas matérias de estudos de viabilidade e de implementação de projectos de realimentação de Praias.

3. Medidas para a Remoção de Barreira Politica, Legal ou de Regulamentação

Regular o uso e exploração dos espaços a serem beneficiados por uma eventual intervenção, com base no princípio de beneficiário – pagador – Avaliar o mérito e o demérito de Preparar uma proposta de legislação do uso dos espaços adjacentes as zonas costeiras baseado no princípio de beneficiário – pagador, com um modelo de financiamento adequado para a implementação da legislação.

As medidas para a remoção da barreira política, não foram analisadas, por se achar que a implementação das medidas financeiras, propostas neste relatório, removeria a barreira política identificada.

4. Medidas de Remoção de Barreira de Capacidade Institucional ou Organizacional

Estabelecimento de um Mecanismo Institucional com recursos técnicos e financeiros a altura, (Ex: Dpto de Proteção Costeira), que regule e promova a nível nacional, a prática e implementação de tecnologias de proteção costeira tais como a Realimentação das Praias. Esta Instituição deve ter subdivisões a nível provincial e distrital, com responsabilidades de gestão costeira, e das praias a um nível local.

5. Medidas para a remoção de Barreiras de Informação e Advertência

Promover a disseminação de informação relativa aos estudos existentes de viabilidade de realimentação das praias em Moçambique, que muitas vezes estão na posse dos técnicos que acompanharam os projectos no município, e quando se desvinculam do municio, não se consegue obter a informação referida. Esta promoção da disseminação vai permitir ao acesso de informação base para a decisão. A disseminação desta informação pode ser feita, ao se regular, a entrega obrigatória destes estudos as bibliotecas municipais, ou provinciais.

1.4 Análise de Barreiras e Possíveis Medidas Favoráveis para a Tecnologia: Reflorestação dos Mangais

1.4.1 Descrição Geral da Tecnologia: Reflorestação dos Mangais

Restauração ou Reflorestação de mangais, refere-se a restauração de um estado danificado (tanto por actividades humanas, como por processos naturais) da função global de zonas húmidas, onde existia anteriormente um mangal para um estado menos, ou não danificado. Os mangais ou zonas húmidas restauradas tem importância que se deve ao facto de estes providenciarem funções essenciais em termos de gestão de enchentes costeiras, e erosão. Estes habitats induzem a dissipação da energia das ondas e das marés, e actuam como armadilha (A esteira densa das raízes das plantas dos mangais, ajudam também a estabilizar os sedimentos costeiros, reduzindo assim o fenómeno de erosão) para reterem o material sedimentar, ajudando assim a criar terra em direcção ao mar.

A Restauração dos Mangais melhora os serviços dos ecossistemas, por meio da melhoria da qualidade da água dos habitats adjacentes, uma vez que os pântanos são acumuladores de sedimento, contaminantes, carbono e nutrientes. A restauração ou criação dos mangais tem também a capacidade de melhorar a produtividade pesqueira das águas costeiras. Outros bens e serviços providenciados pelos Mangais, tais como a provisão de madeira e fibra, podem também justificar os benefícios da implementação desta tecnologia para as comunidades locais. A presença de mangais no lado do mar das obras pesadas de engenharia de proteção costeira, contribui para a redução dos custos de manutenção e o aumento do tempo de vida destas estruturas. A restauração dos mangais congrega múltiplos objectivos de gestão, como:

- Protecção dos habitats,
- Acesso público aos recursos ambientais, bem como,
- Mitigação de riscos de cheia e erosão.

A restauração dos mangais abrangerá um potencial largo de beneficiários que inclui agricultores, proprietários de edifícios, e infraestruturas costeiras, comunidade local, sector ambiental e ecológico etc.

A tecnologia é adequada ao clima actual, e quando se consideram os aspectos relacionados com mudanças climáticas, a restauração dos mangais tem a vantagem de reduzir a energia das ondas, contribuindo assim para a diminuição da erosão e das enchentes.

Com algum investimento no conhecimento especializado, esta técnica terá um potencial nacional para a sua implementação

Avaliação Custo - Beneficio: Restauração de Mangais

Para a restauração dos mangais, consideraram-se as estimativas dos custos, e dos valores monetários dos benefícios do estudo de Masike (2014), onde o custo médio de restauração de mangal por hectare foi estimado em MZN 54,167 (a taxa de conversão de MZN para Dólares Norte Americano, é de aproximadamente 1USD → 60MZN).

A viabilidade do projecto foi determinada com base nos custos projectados do projecto e fluxos dos benefícios para um período de 50 anos. A cobertura do programa de reflorestamento foi estimada em 50 hectares. Para o período de 50 anos os custos de monitorização e manutenção foram estimados em 10% do valor total do projecto de reflorestamento.

Os valores monetários anuais dos benefícios (numa área de 50 Ha) de Reflorestação de Mangais, foram estimados e são apresentados na tabela abaixo.

Tabela: Valores monetários dos Benefícios de Adopção da Tecnologia de Restauração de Mangais

Item	Elementos do Benefícios	Valor Monetário	Valor Monetário
		por ano em MZN	por ano em USD
01	Combustível Lenhoso	359,454	5,990
02	Carvão	Valores Não Disponíveis	Valores Não Disponíveis
03	Madeira	44,285,290	738,088
04	Herbívora de Gado	Valores Não Disponíveis	Valores Não Disponíveis
05	Medicina Tradicional	762,959	12,715
06	Produtos Farmacêuticos	Valores Não Disponíveis	Valores Não Disponíveis
07	Apicultura	50,000	833.33
08	Recursos Piscícolas e Mariscos	311,890,329	5,198,172
09	Pesca no Alto Mar	29,500,000	491,666
10	Sequestro de Carbono	38,120,232.00	635,337.20

11	Controlo de Cheias e do Caudal	Valores Não Disponíveis	Valores Não Disponíveis
12	Amortecimento de Tempestade	Valores Não Disponíveis	Valores Não Disponíveis
13	Valor do Não Uso	18,199,097.00	303,318.28
Total		~424,000,000.00	~7,066,666.67

Com base na informação apresentada, a Taxa de Interna de Retorno (TIR), e o Valor Liquido Actual (VLA), calculados para a taxa de desconto de 5%, corresponderam a 236% e MZN 990,000,000.00, o correspondente a USD 16,500,000.00 respectivamente. O que significa que o projecto é economicamente rentável. Para além de considerações económicas, o projecto pode ainda optimizar os benefícios ao potenciar as actividades enumeradas nos itens, 2, 4, 6 11 e 12 da tabela acima.

1.4.2 Barreiras para a Tecnologia: Reflorestação dos Mangais

1.4.2.1 Barreiras Económicas e Financeiras

1. Barreira Económica ou Financeira

Falta de um orçamento alocado aos comités de gestão dos recursos naturais – É notória a ausência de um orçamento local alocado aos comités de gestão (comités instituídos nos distritos para gestão de recursos naturais), que permitisse a promoção da implementação de programas de Restauração de Mangais.

Falta de sensibilização do sector privado – Há falta de sensibilização do sector privado, a cerca do valor económico do mangal, o que, aliado ao período longo para que se verifique os impactos de restauração do mangal, dificulta o investimento do sector privado na restauração do mangal

1.4.2.2 Barreiras Não Económicas

2 Barreira Técnica

Barreira Técnica e de Conhecimento – Há falta de conhecimento sobre as especificidades (quantidade de água, substrato que propicia o crescimento, o clima apropriado para determinadas espécies, etc.), próprias para plantio e crescimento do mangal

3 Barreira Politica, Legal ou de Regulamentação

Ausência de mecanismos de fiscalização e implementação da legislação – Existe legislação que protege os mangais (Lei 10/99, Lei 20/97), porém a legislação só é implementada em áreas de conservação (onde já foram definidos parques naturais, e/ou reservas de conservação). Em outras áreas onde não existem fiscais para monitorar a implementação desta legislação, a lei não é aplicada. Também nota-se a construção de edifícios em áreas de mangais o que em Moçambique é proibido por lei. Esta violação da lei é consequência da falta de uma entidade fiscalizadora, com recursos suficientes, e independente da entidade que concede os direitos do uso e aproveitamento da terra.

Lacuna na legislação – A legislação não estabelece limites da exploração dos recursos dos mangais, o que dificulta uma implementação de um programa de restauração sustentável dos mangais. No número 1 por exemplo do artigo 15 do regulamento da lei de Florestas e Fauna Bravia, estabelece que as comunidades locais poderão em qualquer época do ano, extrair recursos florestais necessários ao seu próprio consumo, isentos de pagamento de taxas de exploração. Mais adiante, no número 2 do artigo 16 do mesmo regulamento, estabelece que a exploração por licença simples, é direito de *todo o Moçambicano*, e possibilita que o explorador dos recursos extraia recursos florestais para fins comerciais, industriais, ou energéticos, até 500 m³ ou equivalente independentemente da espécie. A legislação não regula também o processo de restauração do mangal.

Falta de uma estratégia de gestão de mangais – Não existe uma estratégia de gestão de mangais, para assegurar a conservação do ecossistema do mangal em Moçambique, assim como a partilha equitativa dos seus recursos para todos os Moçambicanos. Este documento seria igualmente um contributo para a implementação das Convenções das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica, RAMSAR (Convenção das Zonas Húmidas de Importância Internacional) e a convenção de Nairobi, para além de dar um contributo para a implementação

da Estratégia de Gestão Integrada da Zona Costeira em Moçambique. A ausência desta estratégia dificulta o processo de mobilização de recursos para a restauração dos mangais.

Não pagamento de serviços prestados por Instituições públicas — Em Moçambique as Instituições do governo enfrentam o problema de exiguidade de recursos para implementarem determinadas actividades, o que contribui para a insustentabilidade de implementação de algumas actividades. Pensa-se que o pagamento (pelos beneficiários) dos serviços prestados pelas instituições públicas na restauração dos mangais, poderia promover a sustentabilidade da restauração dos mangais. Os fundos para o pagamento, poderiam vir das taxas de exploração do mangal pelos madeireiros para fins de construção e para lenha (corte das árvores do mangal), permitidas por lei.

Ausência de taxas de uso dos recursos costeiros – A ausência de taxas de uso dos espaços e recursos costeiros, não permite a recuperação total dos custos de investimento capital para a restauração dos mangais. Actualmente é notório, que o uso de recursos costeiros como a madeira para lenha permitido por lei, é isento de alguma taxa, que podia ser utilizada para a restauração dos mangais.

Ausência de uma política de uso dos mangais - Há falta de uma política de uso dos mangais e outros recursos costeiros que desencoraje o uso excessivo dos recursos destes ecossistemas, o que ao existir, encorajaria a comunidade local na busca de outras alternativas de subsistência

4 Barreira de Decisão para Aquisição de Bens e Serviços

Falta de informação base de apoio a decisão – Não existe uma informação base, a escala nacional para que se possa tomar alguma decisão em relação a restauração de mangais á nível/escala nacional. São poucos os sectores costeiros onde foram feitos estudos para se aferir:

- ❖ A viabilidade técnica, financeira, e ambiental de se implementar um projecto de Restauração de Mangais em Moçambique.
- Análise do custo e benefício de restauração dos Mangais.
- O que efectivamente representa a perda do mangal para a economia local, e nacional

5 Barreira de Capacidade Institucional ou Organizacional

Ausência de uma instituição com mandato claro da reflorestação de mangais – Há falta de clareza em relação a que instituição é responsável pela restauração do mangal, e em relação a função/papel das diferentes instituições na gestão dos mangais o que dificulta a concepção de um mecanismo institucional efectivo para a restauração de mangais. Actualmente verifica-se que o MIMAIP (Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas), intervém no mangal em aspectos relacionados com o Habitat, por outro lado, o MITADER (Ministério da Terra Ambiente, e Desenvolvimento Rural), intervém em aspectos relacionados com o Ecossistema. Não existe uma instituição nacional que lida com os mangais no aspecto relacionado com o sequestro de Carbono, e no país está área de intervenção é efectuada pelo WWF. A UEM (Universidade Eduardo Mondlane), intervém no mangal em aspectos ligados com a Protecção Costeira.

Falta de conhecimento nas instituições que efectuam a reflorestação dos Mangais – Em Moçambique existe um conhecimento substancial sobre a reflorestação de mangais, entretanto, as instituições aparentemente responsáveis pela restauração dos mangais, apresentam défice de conhecimento para efectivamente restaurarem os mangais

Ausência de Coordenação Inter-Institucional – Nota-se necessidade de mais coordenação das diversas instituições que lidam com a reflorestação de mangais, o que ao não haver, dificulta a optimização de recursos para a capacitação, financiamento e implementação de iniciativas de restauração de mangais

6 Barreira social ou de Comportamento cultural

Ausência de actividades alternativas de subsistência – As comunidades costeiras locais deparam-se com alternativas limitadas de actividades de subsistência, e ausência de fontes alternativas de energia e de material de construção o que não lhes permite voluntariamente abandonar as actividades nocivas a proteção do mangal.

7 Barreira de Informação e Advertência

Ausência de campanhas de advertência - Pouco se tem feito em relação a campanhas para advertir sobre a gestão sustentável dos mangais, e informar a necessidade de Restauração dos

Mangais nas comunidades locais, o que se traduz na falta de educação ambiental da população local que lhes permita adquirir a sensibilidade necessária sobre a importância e dai a necessidade de conservação de mangais saudáveis.

Falta de réplica de bons exemplos – é notória a falta de réplica de bons exemplos em locais onde ainda não se efectuou a Reflorestação de Mangais. E a isto alia-se o facto de a transferência desta tecnologia ser feita apenas de forma vertical (do nível central, para o nível local) e não horizontal (entre comunidades locais).

1.4.3 Medidas Identificadas

1.4.3.1 Medidas Económicas e Financeiras

1. Medidas para a Remoção de Barreira Económica ou Financeira

Priorização do governo central na alocação de recursos financeiros, a outros níveis de governação, para a restauração de mangais. Enfase deve ser dado a alocação de orçamento local aos comités de gestão (comités instituídos nos distritos para gestão de recursos naturais). A alocação deste orçamento deve permitir a promoção da implementação de programas de Restauração de Mangais. Os recursos financeiros alocados, serviriam para cobrir as despesas inerentes as actividades do dia-a-dia (criação manutenção de viveiros de mangais, monitoramento de áreas por restaurar, processo de restauração, etc.), necessárias para a restauração dos mangais.

1.4.3.2 Medidas não Financeiras

2. Medidas para a Remoção de Barreira Técnica

Estabelecimento de programas de Capacitação dos intervenientes (Comunidade local, e técnicos das instituições do governo) no processo de restauração do mangal em matérias sobre as especificidades (quantidade de água, substrato que propicia o crescimento, o clima apropriado para determinadas espécies, gestão do processo de restauração do mangal, etc.) próprias para plantio e crescimento do mangal.

3. Medidas para a Remoção de Barreira Politica, Legal ou de Regulamentação

Estabelecimento de programa que reforce os mecanismos de fiscalização e Implementação da legislação que protege os mangais para além das áreas de conservação (lei de florestas estabelece os mangais como área de protecção).

Avaliação do mérito do aprimoramento da regulamentação da legislação para incluir limites sustentáveis de exploração dos recursos do mangal pelas comunidades locais, como também os mecanismos para a reflorestação do mangal desflorestado pelas comunidades locais.

Elaboração de uma estratégia Nacional de gestão de Mangais que inclua os mecanismos institucionais e de coordenação Inter-Institucional que permita a optimização dos recursos (financeiros, humanos, técnicos na restauração de mangais).

4. Medidas para a Remoção de Barreira de Decisão para a Aquisição de Bens e Serviços Elaboração de um Estudo de viabilidade para se aferir: (a) – A viabilidade técnica, financeira, e ambiental de se implementar um projecto de Restauração de Mangais em Moçambique; (b) – Análise do custo e benefício de restauração dos Mangais em Moçambique; (c) – O que efectivamente representa a perda do mangal para a economia local, e nacional.

5. Medidas de Remoção de Barreira de Capacidade Institucional ou Organizacional Estabelecimento de um mecanismo institucional, que: (a) – optimize os recursos existentes nas diferentes instituições de Moçambique, (b) – melhore a disseminação dos conhecimentos existentes sobre a Reflorestação dos Mangais, (c) – elabore um instrumento que regula todo o processo de Restauração de Mangais no país, como também, (d) – melhore os mecanismos de coordenação interinstitucional, e por via disso torne efectivo o reflorestamento de Mangal

6. Medidas de Remoção de Barreira social ou de Comportamento cultural

Identificação de fontes alternativas de energia, de materiais de construção. Identificação de actividades alternativas ao corte e venda ou uso dos recursos do mangal, capacitação técnica e sensibilização da comunidade local, para que se dediquem a novas actividades de subsistência que não dependam do recurso do mangal.

7. Medidas para a remoção de Barreiras de Informação e Advertência

Implementação de campanhas de educação ambiental, para comunidades locais que incluam as temáticas de: (a) – restauração de mangais, (b) – replica de bons exemplos (ou projectos de demostração), de implementação de projectos de reflorestação de mangais para outras áreas não abrangidas, (c) – promoção da transferência horizontal (onde se prioriza a transferência entre comunidades locais, sendo a comunidade o principal interveniente no processo da transferência) de tecnologia de restauração de mangal, (d) – estabelecimento (pelas instituições académicas, e outras) de programas de disseminação de técnicas de restauração de mangais, as instituições nacionais com mandato de restauração de mangais.

1.5 Análise de Barreiras e Possíveis Medidas Favoráveis para a Tecnologia: Mapeamento de Risco e Sistema de Aviso Prévio de Cheias (Mapeamento e SAP de Cheias)

1.5.1 Descrição Geral da Tecnologia: Mapeamento e SAP de Cheias

É uma tecnologia que consiste em detetar antecipadamente a ocorrência de eventos de risco de cheias, permitindo que o público seja advertido antecipadamente sobre a ocorrência do evento, de modo que se possam tomar acções para reduzir os efeitos adversos deste evento. Como tal, o objectivo primário de um sistema de aviso prévio de ocorrência de eventos de riscos de cheias, é de reduzir a exposição aos riscos de enchentes nas zonas costeiras. É uma tecnologia conhecida no meio dos especialistas das zonas costeiras nos países desenvolvidos. Nos países em desenvolvimento, poderá requer assistência na instalação dos equipamentos, e na previsão e detecção dos eventos de risco de cheias.

O Sistema de Aviso Prévio de *Cheias* é uma tecnologia aplicável onde as tecnologias pesadas de proteção costeira, não podem ser aplicadas, devido aos problemas ambientais e socias que tecnologias pesadas de proteção costeira podem trazer, ou pelo elevado custo para a construção de obras de proteção costeiras que podem ser proibitivos.

O processo de aviso de ocorrência de cheias, tem duas fases (estágios):

- i. Aviso de ocorrência de Cheias, e
- ii. Resposta.

Estes estágios, são compostos por um número de sob estágios.

É mais provável que um sistema de aviso prévio de cheias inclua um sistema de colheita de informação meteorológica, de marés, e dos rios, e um modelo de previsão de inundações. Uma vez que um evento exceda um determinado limite, é emitido o aviso. Depois de se avisar a comunidade em risco, espera-se que a comunidade tome acção para minimizar a exposição ao risco, e reduzir as consequências das cheias. Um sistema eficiente de aviso prévio de ocorrência de inundação, requere a cooperação entre diferentes agências, tais como as agências governamentais, agências de socorro, e comunidades locais. Esta abordagem, não somente proporciona desafios técnicos, como também desafios de organização.

Juntar as medidas de redução de riscos provenientes de um Sistema de Aviso Prévio de Cheias a outras tecnologias como o Mapeamento de Áreas de Riscos, irá melhorar a eficiência da advertência da enchente, e ajudará na posterior consciencialização da comunidade local aos riscos das cheias.

Um serviço de aviso de cheias varia largamente, de país para país, e depende da escala do sistema como um todo. Este serviço pode incluir todas ou algumas das seguintes actividades:

- (i) Detecção concepção, instalação, e operação de equipamento de monitoramento de precipitação, níveis dos rios, níveis do mar, ventos, ondas, etc.
- (ii) Desenho desenho de um sistema de aviso prévio de ocorrência de cheias que inclui, quem deve: receber a advertência, estabelecer os limites para a advertência, decidir como disseminar o aviso sobre a ocorrência das cheias e em que circunstancias,
- (iii) Operação Sugerir acções que podem ser levadas a cabo para mitigar os riscos da enchente.
- (iv) Previsão Desenvolvimento e operação de modelos de previsão de enchentes, para prever as estimativas dos níveis dos rios, do mar, e o galgamento das ondas
- (v) Gestão gestão geral, que inclui a definição das rotas de evacuamento, as aquisições, pesquisa e desenvolvimento, etc.
- (vi) Este sistema precisará também, de manutenção dos equipamentos que constituem o sistema de observação dos eventos climáticos.

Um potencial largo de beneficiários que inclui, agricultores, proprietários de edifícios, e infraestruturas costeiras, etc., poderão beneficiar se da implementação eficiente desta tecnologia. O Sector turístico, também poderá se beneficiar da implementação da tecnologia, ao assegurar aos potenciais visitantes das condições propícias do tempo para a prática de determinadas actividades turísticas.

Um sistema de aviso prévio de ocorrência de inundações não é suficiente para reduzir riscos. A reação das pessoas ao aviso, sua atitude, e a natureza da sua resposta tem um papel importante na eficiência de um sistema de aviso prévio das cheias. É portanto necessário que o público seja educado (antes que a enchente ocorra), a reagir com respostas apropriadas a tomarem em caso de aviso de cheias.

É importante também que o sistema de aviso das cheias seja correcto. Erros neste sistema, conduz a complacência, se nos avisos prévios não foram observados os eventos extremos. Erros nestes sistemas de aviso, podem também criar medo por causar ansiedade não necessária

Os custos para a implementação desta tecnologia, poderão variar dependendo do nível de sofisticação das tecnologias de previsão e monitoramento, a serem adquiridas. De acordo com Linham e Nicholls (2010), Nos países desenvolvidos as observações meteorológicas são frequentemente feitas com recurso a métodos básicos, que podem decorrer a custos anuais na ordem de centenas de milhares de Dólares (400.000 – 900.000 USD).

Quando se comunica por meio de campanhas de consciencialização, efectuadas antes da ocorrência dos eventos, as medidas apropriadas a serem tomadas quando o risco for detectado, as acções serão rapidamente tomadas. Isto contribuirá para mitigar as consequências das cheias de elevado grau devido aos efeitos das mudanças climáticas.

Esta tecnologia, destaca-se também, pelo facto de ser possível implementa-la com outras medidas de adaptação (tal como o mapeamento de zonas de riscos, Esporões, Quebra-mares etc.) como parte integral de um plano de gestão de cheias. A tecnologia usada para detectar os riscos das cheias, pode também ser usada para prever a precipitação e a maré, quando o risco de cheias é menor. Esta informação pode ser benéfica na gestão das actividades agrícolas, e portuárias, etc.

Avaliação Custo – Beneficio: Mapeamento e Sistema de Aviso Prévio de Cheias

Da literatura que se teve acesso não se encontrou nenhuma, que descrevesse aspectos relacionados com a análise de custo e benefício de um Sistema de Aviso Prévio de Cheias que já operou em Moçambique ou mesmo em Africa, na Asia ou na América do Sul. Isto sugere a urgência de se efectuarem estudos de viabilidade económica e financeira que possam atribuir

valores aos benefícios e aos custos de instalação de Sistemas de Aviso Prévio de Cheias em Moçambique. Esta escassez de informação evidencia também a barreira existente de falta de informação suficiente sobre a rentabilidade de investimento nesta tecnologia, para a tomada de decisão.

Os Custos e os benefícios monetários para o Sistema Europeu de Aviso de Cheias (SEAC) foram estimados, por Pozo, et all (2015). Os benefícios foram determinados como função dos prejuízos evitados pela operacionalização do sistema de aviso prévio de cheias.

Os custos para a implementação do SEAC, incluem: custos da colecção dos dados, desenvolvimento de sistemas de IT, estabelecimento e manutenção de uma rede de parceiros, pesquisa e operação fundamental para que se alcance o *estado de arte* do SEAC. Estes custos foram estimados e extrapolados para 20 anos, e correspondeu a aproximadamente EUR 63,500,000. 00 (Sessenta e Três Milhões e Quinhentos Mil Euros), aplicando uma taxa de câmbio de 1.18, este valor corresponde à USD 74,926,342.

A estimativa média dos benefícios do SEAC para um período correspondente á 20 anos foi posteriormente determinada, e correspondeu ao valor igual à USD 36 bilhões.

Uma análise da contribuição percentual do SEAC, na redução dos danos causados pelas cheias na União Europeia (UE), foi determinada também por Pozo, et all (2015), por comparar os pedidos de reposição dos danos criados pelas cheias na EU num período de 12 anos, com as estimativas médias do benefício da SEAC. O Fundo de Solidariedade da União Europeia, recebeu em 12 anos (de 2002 à 2013), pedidos para reposição de danos relacionados com cheias no valor de USD 51,3 bilhões, o que corresponde a uma média anual de USD 4,3 bilhões. Extrapolando o valor anual para os próximos 20 anos, utilizando uma taxa de desconto de 5%, e não tendo em conta o efeito das mudanças climáticas, o valor total corresponde a aproximadamente USD 141,6 bilhões. Assumindo a estimativa média dos benefícios de SEAC para período de 20 anos, conclui-se que cerca de 25% dos prejuízos causados pelas cheias na União Europeia, são evitados por meio de um Sistema Europeu de Aviso de Cheias, o que corresponde a uma poupança de USD 36 bilhões, contra um investimento para operacionalização de SEAC correspondente a USD 74,9 bilhões o que corresponde dizer que a razão custo-benefício da adopção de SEAC corresponde a 1:480. Estas estimativas

evidenciam os benefícios (em casos de bons exemplos) provenientes da operacionalização de um Sistema de Aviso Prévio de Cheias, e justificam assim, a rentabilidade da adopção e transferência da Tecnologia de Mapeamento e Sistema de Aviso Prévio de Cheias, para Moçambique. Contudo sugere-se que se realize um estudo de análise de custo-benefício ajustado a realidade Moçambicana, para se aferir as estimativas mais aproximadas da realidade Moçambicana dos benefícios que a transferência desta tecnologia pode trazer para o país.

1.5.2 Barreira para a Tecnologia: Mapeamento de Risco e Sistema de Aviso Prévio de Cheias (Mapeamento e SAP de Cheias)

1.5.2.1 Barreiras Financeiras e Económicas

1. Barreira Económica ou Financeira

Elevados custos de Investimento Capital – Um Sistema de Mapeamento de Risco e Aviso Prévio de Cheias, poderá necessitar de altos custos para a aquisição e manutenção de equipamentos de observação atmosférica, oceânica, e dos rios, como também para suprir as despesas operacionais. De acordo com Pozo et al (2015), na Europa Ocidental (onde estão incluídos 23 países, com uma área correspondente a aproximadamente 15 vezes a área de Moçambique), os custos de investimento capital (que incluem os custos para aquisição de equipamentos de observação e coleção de informação meteorológica e do tempo, desenvolvimento de sistemas de IT, estabelecimento e manutenção de rede parceiros, bem como os custos de pesquisa); de manutenção e de operação do sistema de aviso prévio, durante 20 anos foram estimados em 63,500,000. 00 Euros (Sessenta e Três Milhões e Quinhentos Mil Euros). Para o mesmo sistema Europeu, os custos de operação em um ano, foi estimado em 1,800,000.00 Euros (Um Milhão e Oitocentos Mil Euros). Estes investimentos por vezes consideram-se de alto risco, pelo facto de existir poucos locais de referência com bons exemplos de sucesso de implementação desta tecnologia. Aliado ao que se referiu, está também o facto de o governo de Moçambique possuir áreas prioritárias como educação, saúde, segurança alimentar, e outras, que tem exercido uma forte pressão no exíguo orçamento disponível para a implementação das actividades sob a responsabilidade do governo.

Ausência de um mecanismo de financiamento pós-projectos – Além do citado anteriormente, nota-se a ausência de estabelecimento de um mecanismo de financiamento pós-

projecto em muitas das iniciativas das instituições de observação meteorológica, fluvial e oceanográfica financiadas por doadores em forma de projectos.

1.5.2.2 Barreiras não Financeiras

2 Barreira Técnica

Insuficiência de Rede de Estações Meteorológica, Oceanografica e Hidrológica - Em Moçambique é sintomático da Insuficiência de uma rede de estações meteorológicas, oceanográficas e hidrológicas que permite e aquisição de dados observados para a inicialização e calibração de modelos numéricos de previsão do tempo/meteorológica. Nota-se também a necessidade de ampliação e manutenção da rede de radares, como também o aumento de conhecimento relativo a obtenção, processamento e validação dos dados meteorológicos obtidos por satélites.

Ausência de um Sistema eficiente de transmissão de dados — Outra barreira técnica, relaciona-se com a falta de um sistema eficiente de transmissão de dados e informação meteorológica, oceanográfica e hidrológica. Actualmente algumas estações possuem o sistema de internet, o que permite a transmissão dos dados. Outras possuem, o sistema de rádio ou telefone, e nestas estações a informação observada pelos diferentes equipamentos é transmitida por via de rádio ou telefone, para a sede do INAM (Instituto Nacional de Meteorologia), e posteriormente é transmitido para a base de dados internacional. Há ainda outras estações que não possuem nenhum sistema de transmissão. Nestas estações, os dados são colhidos e armazenados pelos operadores locais, e posteriormente enviados para o INAM sede. Idealmente devia existir um sistema único de transmissão de dados (o Sistema GTS – Global Transmission System), onde o operador local pudesse aceder ao sistema, e transmitir a informação em tempo real para o consumo nacional e internacional.

Não existe também algum modelo (precipitação, ventos, etc.) ajustado às condições locais. No que se refere aos modelos hidrológicos, apenas existe o modelo para o rio Limpopo.

Limitação dos Resultados da Modelação – O Sistema de Aviso Prévio é um Sistema baseado em previsões, que por vezes as previsões apresentam um nível de imprecisão, fazendo com que sejam poucas as referências de bons exemplos (ex: o SAP da Bacia do Limpopo) de sucesso da implementação desta tecnologia.

Limitação da capacidade Técnica – Há também barreira de limitação da capacidade técnica para a implementação de parte das actividades do SAP de Cheias ou do Mapeamento a nível distrital ou local, devido a insuficiência dos técnicos nos distritos treinados na área de modelação. Esta limitação técnica é também notória a nível central, devido principalmente a mobilidade constante dos técnicos treinados na área de modelação.

3 Barreira Politica, Legal ou de Regulamentação

Não pagamento por instituições comerciais ou privadas de serviços prestados por instituições públicas – Outra barreira poderá ser o não pagamento dos serviços prestados pelas instituições públicas. Em Moçambique, não é legalmente permitido a venda da informação meteorológica produzida por um sistema de aviso prévio (SAP), ou por uma instituição pública de mapeamento, ou ainda a venda de produtos, ou serviços prestados pela implementação de um SAP ou Mapeamento de Cheias. Pensa-se que se podia abrir excepção de venda a empresas comerciais como Eletricidade de Moçambique, Corredores de Desenvolvimento, como também as empresas privadas ou multinacionais como a VALE, MOZAL, ANADARKO, e outras; o que permitiria compensar os custos de produção da informação meteorológica.

Barreiras de Sustentabilidade de Implementação – Não existe um mecanismo eficiente de partilha dos dados observados por um SAP, ou dos dados colhidos para o mapeamento, o que dificulta as instituições envolvidas no SAP, de terem o acesso aos dados, e realizarem estudos que permitam a melhoria da implementação dos projectos de SAP e mapeamento. Aliado ao que se citou, é também notório a falta de padronização dos equipamentos de observação, bem como dos métodos de recolha e arquivo da informação.

É também notório a falta de legislação ou regulamentos que padronizem dos equipamentos de observação, bem como, os métodos de recolha e arquivo da informação útil para a previsão do tempo e das cheias.

4 Barreira de Decisão para Aquisição de Bens e Serviços

Ausência de informação que facilite a tomada de decisão – Não existe uma informação base para que se possa tomar alguma decisão. Em nenhum sector costeiro fez-se um estudo de viabilidade para se aferir a viabilidade técnica, financeira, de se implementar um projecto de Mapeamento e Sistema de Aviso Prévio (SAP) de Cheias em Moçambique. Também falta

informação relativa a análise do custo e benefício, para se aferir quanto o estado perde por não investir num sistema de aviso prévio de cheias, bem como no mapeamento das zonas propensas a cheias, como também quanto o estado ganha quando investe num sistema de aviso prévio de cheias, e no mapeamento a áreas propensas a cheias.

5 Barreira de Comunicação (Network)

Dificuldade da Interpretação da informação gerada por um SAP de Cheias – É notório a Dificuldade de interpretação e percepção pelas comunidades locais da informação técnica gerada pelas instituições envolvidas, ou obtidas com base nos equipamentos instalados nas comunidades.

1.5.3 Medidas Identificadas

1.5.3.1 Medidas Económicas e Financeiras

1. Medidas para a Remoção de Barreira Económica ou Financeira

Modelo financeiro optimo – Identificação de um modelo financeiro que viabilize a implementação de Mapeamento das zonas de risco e SAP de Cheias. Este modelo poderia se basear de entre outras, em fontes de receitas provenientes da venda de produtos e serviços prestados pelo SAP as instituições privadas ou comerciais.

Estabelecimento de medidas financeiras, como por exemplo a alocação de recursos financeiros, para garantir a Sustentabilidade de Implementação de actividades pós – projecto

1.5.3.2 Medidas Não Financeiras

2. Medidas para a Remoção de Barreira Técnica

Capacitação Técnica – Estabelecimento de um programa de capacitação técnica (que inclui capacitação dos recursos humanos, aquisição e manutenção de equipamentos de observação e transmissão de informação meteorológica Fluvial e Oceanografica, capacitação em modelação numérica, que inclua a utilização de modelos numéricos ajustados as condições locais) que viabilize a implementação de um SAP de cheias que inclua o Mapeamento das Zonas de Risco de inundação. Os técnicos a serem capacitados incluem, (embora não se limitando apenas) os

técnicos do INAM, e do INGC, que desempenham funções nas áreas de modelação numérica, informática, observação meteorológica, hidrológica e oceanográfica.

Centros Regionais – Criação/Estabelecimento de centros regionais de previsão de tempo, que permita que as previsões e os mapeamentos sejam efectuados a escala menores, (até escalas distritais), melhorando assim as precisões das previsões e mapeamento de áreas de risco

3. Medidas para a Remoção de Barreira Politica, Legal ou de Regulamentação

Criação de um regulamento que padroniza a observação e arquivo de informação observada para fins de previsão do tempo e das cheias.

Venda de Produtos e serviços Hidro – meteorológicos – Avaliação do mérito e demérito de criação de mecanismos legais (como por exemplo a criação de um decreto, que permita a venda dos produtos hidro-meteorológicos a preços próximos dos custos de produção dos mesmos) que permitam a comercialização as instituições privadas e/ou comerciais dos produtos gerados pelas instituições hidro -meteorológicas.

Estratégia de Redução de Riscos — Desenho de uma estratégia de redução de riscos de calamidades (que inclua um plano de mobilização de recursos financeiros), com vista a Sensibilizar o Governo e potenciais financiadores a priorizar acções do âmbito do SAP.

Parceria público – Privadas – Criação de regulamentos para a promoção de Parcerias públicoprivada, com vista a:

- Padronização e partilha de informação existente, e por vezes não disponível em formato útil
- Criação de uma base de dados (que contenha dados e informação meteorológica, hidrológica, e oceanográfica, observados ou outras informações colhidas por Instituições, ou entidades privadas) integrada, e padronizada

4. Medidas para a Remoção de Barreira de Decisão para Aquisição de Bens e Serviços

Estudos de Viabilidade – Preparação de estudos de viabilidade técnica e financeira para a implementação de um mapeamento de risco de inundação e um SAP de cheias que opere até a uma escala distrital. O estudo deve incluir a análise do custo e benefício, para se aferir quanto

o estado perde por não investir num sistema de aviso prévio de cheias, e no mapeamento das zonas propensas a cheias, como também em o que é que o estado se beneficia quando investe num sistema efectivo de aviso prévio de cheias, e no mapeamento a áreas propensas a cheias.

5. Medias para a Remoção de Barreira de Comunicação (Network)

Capacitação Técnica em matérias de interpretação da Informação Meteorológica — Estabelecimento de programas de treinamento as comunidades locais em matéria de uso e interpretação da informação meteorológica preparada por um SAP de cheias, ou obtida com base nos instrumentos instalados nos locais de riscos. O programa deverá incluir a tradução desta informação para a língua local, uma vez que a população local é grupo alvo e também beneficiária da informação.

1.6 Ligação das Barreiras Identificadas

Todas as três tecnologias discutidas pelo grupo temático das zonas costeiras e infraestruturas, apresentaram em comum duas barreiras essenciais, nomeadamente: a *Barreira Económica*, e *a Barreira Técnica*. As três tecnologias identificaram a *Barreira Política* (de não pagamento de serviços prestados pelas instituições públicas), entretanto, enquanto esta barreira é considerada *essencial* paras as tecnologias de Realimentação das Praias e de Mapeamento e SAP de Cheias, para a tecnologia de Reflorestação dos Mangais é considerada como uma barreira *não essencial*.

Das três tecnologias discutidas pelo menos duas apresentaram em comum como barreira essencial a *Barreira de Capacidade Institucional e Organizacional* (Realimentação de Praias e Reflorestação de Mangais), e *Decisão para Aquisição* (Reflorestação de mangais e Mapeamento e SAP de Cheias).

Em relação a barreira económica identificada nas três tecnologias, efetuou-se a análise das medias propostas pelos diferentes participantes, e constatou-se duas abordagens. Enquanto para a realimentação das Praias e para o Mapeamento e SAP de Cheias, os participantes propõe que se identifique um modelo financeiro que viabilize a difusão destas tecnologias, para a reflorestação de mangais, os participantes propões a priorização do governo na alocação de fundos para a difusão da tecnologia. Estas tecnologias foram caracterizadas na *secção 1* como Tecnologias de *Outros Bens e Serviços não comercializáveis* (Mapeamento e SAP, de Cheias), e Tecnologias de *Bens e Serviços Providenciados Publicamente* (Reflorestação de Mangais e Realimentação de Praias). Portanto, afigura-se difícil, a remoção desta barreira, se optar-se por estabelecimento de um modelo financeiro que esteja voltado para o mercado, ou seja semelhante a modelos financeiros utilizados para Tecnologias cuja difusão é guiada pela tendência do mercado. Esta análise sugere que a proposta de o Governo priorizar financiamento para a difusão das tecnologias parece ser a mais aproximada as características das três Tecnologias.

A efectivação da transferência das três tecnologias, é também condicionada pela capacitação técnica especializada, devido aos processos específicos próprios de cada uma das tecnologias. Espera-se que com a remoção da barreira da capacidade técnica, as instituições fiquem tecnicamente dotadas de meios para a difusão das três tecnologias.

Embora a Barreira Politica do *Não Pagamento dos Serviços Prestados pelas Instituições Públicas* apareceu na avaliação das Barreiras das três tecnologias, uma análise mais aprofundada, mostra que esta barreira pode ser removida se for removida a barreira financeira. Convém a este ponto fazer menção que as tecnologias em análise enquadram-se no grupo de *Tecnologias de Bens Fornecidos Publicamente*, e *Tecnologias de Bens Não Comerciáveis*, o que poderá justificar as políticas adoptadas até então pelo governo de Moçambique em relação aos serviços prestados por estas instituições.

A análise da ligação entre barreiras, também mostrou que a difusão das tecnologias esta enferma de uma estrutura organizacional e Institucional, que não estimula a difusão e implementação destas tecnologias. Esta constatação tem mais enfase nas *Tecnologias de Reflorestação de Mangais*, e *Realimentação de Praias*.

Também evidenciou-se a barreira de *Decisão para aquisição de Bens e Serviços* (fundamental para providenciar informação relevante de apoio aos decisores), o que deve se dever a falta de estudos de viabilidade técnica, ambiental, económica, etc., para que se avance com o processo de transferência e difusão das tecnologias priorizadas. Esta barreira parece ser a causa da *barreira financeira*, identificada nas três tecnologias, uma vez que parece ser fundamental que os decisores se suportem destas informações para a decisão de mobilização e alocação de fundos nos diferentes sectores. Pensa-se que remover esta barreira é essencial para apoiar aos decisores no processo de mobilização e alocação de orçamento/financiamento, para a implementação de projectos de adaptação as mudanças climáticas nas zonas costeiras.

Uma análise mais aprofundada, mostrou que Moçambique tem recursos financeiros escassos, e normalmente, recorre ao apoio financeiro internacional para cobrir as necessidades orçamentais básicas. Considerando que a necessidade da preparação de estudos de viabilidades, referidos neste relatório para remover as barreiras de aquisição, bem como a alocação de fundos pelo governo para a difusão de algumas tecnologias, serem medidas que vão "engrossar", o já pesado/deficiente fardo financeiro do Governo de Moçambique para financiar as actividades prioritárias, considerou-se neste trabalho, como medida complementar e fundamental, *a capacitação dos técnicos nacionais dos diversos sectores, para que possam preparar projectos elegíveis a financiamento por via de fundos climáticos externos (ex: Fundo Climático Verde, GEF, etc.)*. Esta medida aplicada para as três tecnologias em análise, considera-se basilar, para

a remoção das barreiras, Financeira, Técnica, Politica, e de Decisão de Informação, descritas nesta secção como barreiras que se interligam nas diferentes tecnologias.

1.7 Ambiente Favorável para a Remoção das Barreiras nas Zonas Costeiras

As medidas apresentadas são dispostas em seis categorias seguintes:

- 1- Económicas ou Financeiras
- 2- Técnicas (que inclui Recursos Humanos e Equipamentos)
- 3- De Informação ou de Decisão para Aquisição de Bens e Serviços
- 4- Politica, Legal e de Regulamentação
- 5- Estrutural Institucional ou Organizacional
- 6- Social, Comportamental, de Comunicação, de Informação e/ou Advertência

As medidas comuns para a remoção das barreiras, e por via disto, para a criação de um ambiente favorável para a difusão das três tecnologias de adaptação para o sector das zonas costeiras e infraestrutura são alistadas na tabela abaixo:

Tabela 1: Medidas comuns para a remoção das barreiras no Sector das Zonas Costeiras e Infraestruturas

Categoria	Medida1	Medida Alternativa	Resultados Esperados		
Económica e	Priorização e Provisão de	Capacitação dos	Melhoria da Implementação da		
Financeira	Recursos Financeiros	técnicos dos diferentes	Tecnologia.		
	Adequados	sectores para que sejam			
		capazes de preparar	Aumento da Adopção, e		
	Identificação de um Modelo	projectos elegíveis	Difusão da Tecnologia		
	Financeiro que Viabilize a	financiamentos por via			
	Difusão das Tecnologias	de fundos externos			
			Melhoramento da		
	Melhorar os mecanismos de		sustentabilidade financeira e de		
	financiamento pós-projecto, com		implementação das actividades		
	base na implementação das		do SAP, e do Mapeamento		
	medidas financeiras				
Técnica	Estabelecimento de programas		Mais técnicos treinados com		
(Recursos	de:		capacidade de implementarem		
Humanos +	 Treinamento adequado dos 		as tecnologias de adaptação as		
Equipament	Técnicos dos diferentes Sectores		mudanças climáticas		
os =	responsáveis pela		priorizadas por Moçambique		
Capacidade	implementação das				
Institucional	Tecnologias,		Instituições com equipamentos		
)	Aquisição de equipamentos		necessários para a		
	(onde aplicável),		implementação das tecnologias		
Informação	Realizar estudos para aferir a		Relatórios de estudo de		
ou Decisão	viabilidade Técnica, Financeira,		viabilidade disponíveis com		

para	ambiental, Social, e Económica		informação relevante para apoio	
Aquisição de	de se difundirem as Tecnologias		aos decisores.	
Bens e	de Adaptação as Mudanças			
Serviços ¹ .	Climáticas			
Estrutura	Desenvolver um mecanismo	Criar uma instituição	Melhoramento da planificação,	
Institucional	Institucional eficiente, e que	onde for aplicável, para	e por via disto, Aumento da	
e	optimize os recursos existentes	se responsabilizar pelo	eficiência, da implementação	
Organizacio	no país, para a implementação	processo de	das iniciativas de difusão das	
nal ²	das tecnologias de adaptação	implementação de uma	tecnologias priorizadas	
		tecnologia específica		

^{1 –} Medidas a serem aplicadas para as tecnologias de SAP e Restauração de Mangais; 2 Medidas a serem aplicadas para as tecnologias de Reflorestação de Mangal e Realimentação de Praias.

As tabelas a baixo apresentam medidas específicas à cada tecnologia a serem tomadas para a remoção das barreiras e criação de um ambiente favorável para a transferência das tecnologias priorizadas.

Tabela 2: Medidas especificas para a remoção das barreiras no Sector das Zonas Costeiras e Infraestruturas – Mapeamento e SAP de Cheias.

Categoria	Medida1	Medida	Resultados Esperados
		Alternativa	
Social,	Social, Estabelecimento de programas de		Aumento da população local com
Comporta	treinamento em matéria de uso e		conhecimento da informação
mental, de	interpretação da informação		preparada pelos SAP de Cheias, e
Comunica	meteorológica, como também na tradução		constantes no Mapeamento. Por via
ção, de	desta informação para a língua local		disto, melhoria da capacidade de
Informaçã	Informaçã		resposta dos principais
o e/ou	o e/ou Identificação de equipamentos de		beneficiários da informação
Advertênc	observação de fácil interpretação pelas		providenciada pelo SAP.
ia	ia comunidades		
Politicas,	Criação de Regulamentos para:		Melhoramento dos mecanismos de
Legal, ou	• Promoção de parcerias público-privadas		partilha de dados, da precisão da
de	para melhorar a eficiência da partilha de		informação preparada pelo SAP, e
Regulação	informação que por vezes existe, e não		da provisão de informação em
	esta disponível em tempo útil		tempo útil.
	• Criação de Base de Dados Integrada e		Base de dados integrada e
	padronizada		padronizada disponível

Tabela 3: Medidas especificas para a remoção das barreiras no Sector das Zonas Costeiras e Infraestruturas – Reflorestação de Mangais

Categoria	Medida1	Medida	Resultados Esperados			
		Alternativa				
Legal e de	Reforço dos mecanismos de		Implementação integral da			
Regulamentação	fiscalização e Implementação da		legislação que protege os			
	legislação que protege os mangais		Mangais, e por via disto,			
			redução das áreas			
	Aprimoramento da legislação		desflorestadas			
	para incluir limites de exploração					
	dos recursos do mangal		Melhoramentos dos			
			mecanismos de coordenação			
	Elaboração de uma estratégia		interinstitucionais, e de			
	Nacional de gestão de Mangais		mobilização de recursos			
Social e de			Redução de corte das árvores			
Comportamento, e			do mangal.			
de Informação	Identificação de fontes					
e/ou advertência	alternativas de energia e de		Capacitação técnica aos			
	material de construção.		habitantes locais em			
			actividades alternativas a do			
			corte do mangal			
	Implementação nas comunidades					
	locais de campanhas de educação		Comunidade local, mais			
	ambiental, e de técnicas de		sensibilizada, e em condições			
	Restauração de mangais		de se apropriar da iniciativa de			
			restauração do mangal			
	Replica de bons exemplos de					
	restauração de mangais					

Referências

- 1. Boletim da Republica (1995), Resolução 5/95 Politica Nacional do Ambiente
- 2. Boletim da Republica (1997), Lei 20/97 Lei do Ambiente
- 3. Conselho de Ministros (2002) Decreto nr. 12/2002 Regulamento da Lei de Floresta e Fauna Bravia
- 4. Conselho Municipal de Maputo (2007) Updating Feasibility Report Coastal Protection of Maputo City; Final Report.
- 5. Linham, M.M; Nicholls, R.J. (2010) Technologies for Climate Change Adaptation Coastal Erosion and Flooding; UNEP RISO Center Rosklide Denmark.
- Masike, S (2014) Avaliação económica do ecossistema do Mangal no Estuário do Rio Limpopo para o Programa de Resiliência na Bacia do Rio Limpopo (RESILIM) da USAID – Africa Austral.
- 7. Muller J. (2003) Perispectives on Tecnological Transformation: 'A conceptual Framework for technological analysis' in Kauda, J (ed): Culture and Technological Transformation in the South: Transfer or Local Inovation, Samfundslitteratur, Copenhagen
- 8. Pozo, J. T; Thieng, V; Pappenberger, F; Revilla-Romero, B; Salamon, P; De Groeve, T; Hirpa, F (2015) The Benefit of Continental Flood Early Warning System to Reduce the Impact of Flood Disasters An Assessment for Europe and Outlook for Africa JCR Science for Policy Report; EUR 27533 EN; doi: 10.2788/46941(PDF)
- 9. Ramanathan, K (1994) 'The Polytrophic Component of manufacturing Technology', Technological Forecasting and Social Change, Vol 46, no 3, 221 258.
- 10. Sharif M. N (1994) 'Integrating Business and Technology Strategy in Developing Countries', Technological Forecasting and Social Change, vol 45 no2, 151 167

- 11. Nygaard, I; Hansen, U, E (2015) Overcoming barriers to the transfer and diffusion of Climate Technologies 2nd Edition. UNEP DTU Partnership, Copenhagen.
- 12. Painuly J.P (2001) Barriers to renewable energy penetration; a framework for analysis; renewable energy vol 24; p 73-89.
- 13. República de Moçambique (2014) Plano Quinquenal do Governo
- 14. Republic OF Kenya (2013) Barrier Analysis and Enabling Framework for Climate Change Technologies Adaptation
- 15. Republic of Mauritius (2013) Barrier Analysis and Enabling Framework for Adaptation

Anexo I: Diagrama de Árvore

Diagrama de Árvore das Barreiras e Medidas identificadas.

Figura: Diagrama de Árvore das Causas e os Efeitos das Barreiras Identificadas na transferência da Tecnologia de Realimentação das Praias.

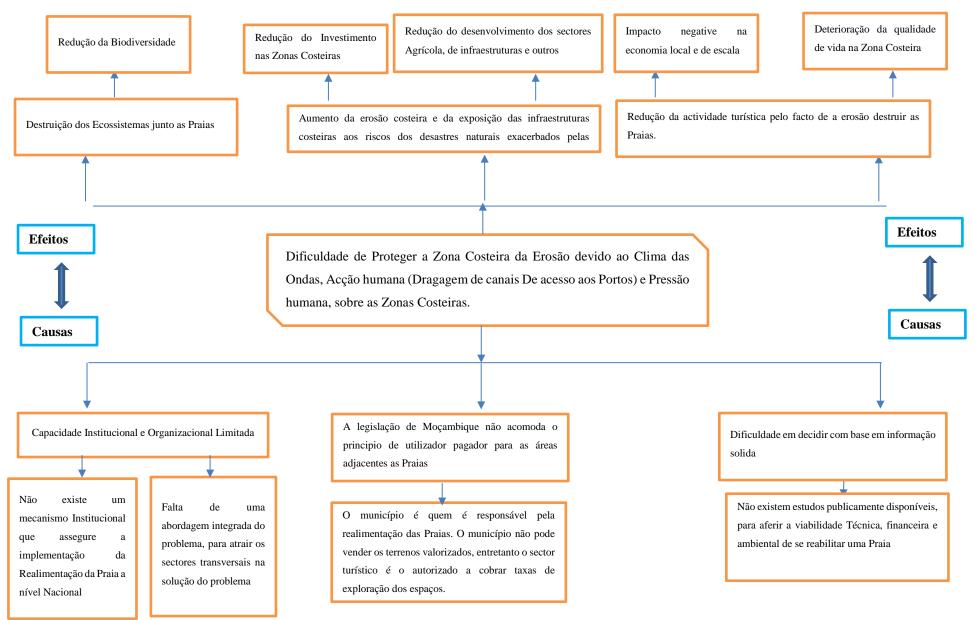


Figura: Diagrama de Árvore das Causas e os Efeitos das Barreiras Identificadas na transferência da Tecnologia de Reflorestação de Mangais.

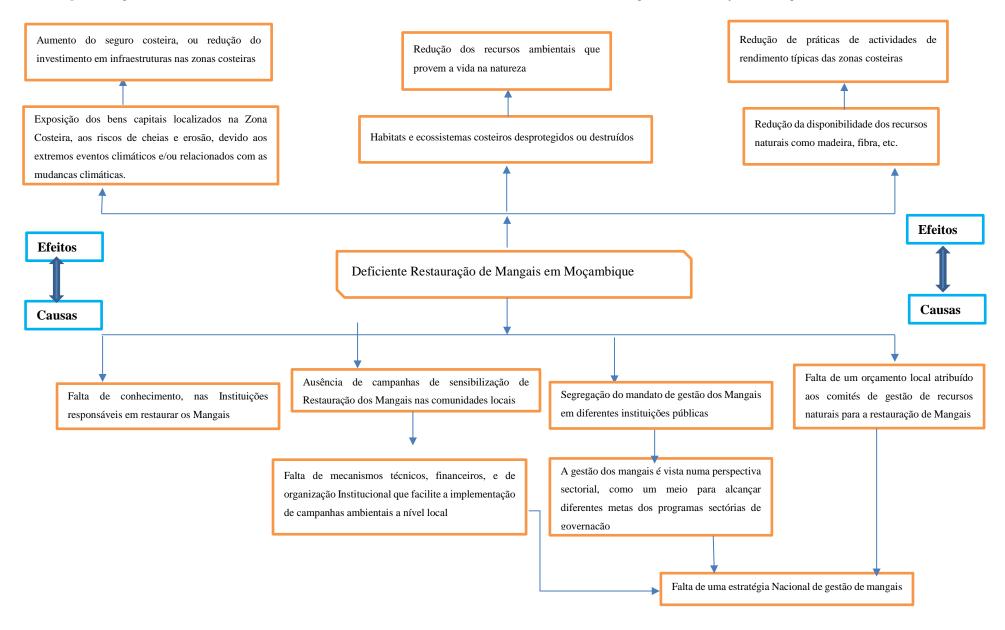


Figura: Diagrama de Árvore das Causas e os Efeitos das Barreiras Identificadas na transferência da Tecnologia de Mapeamento +SAP.

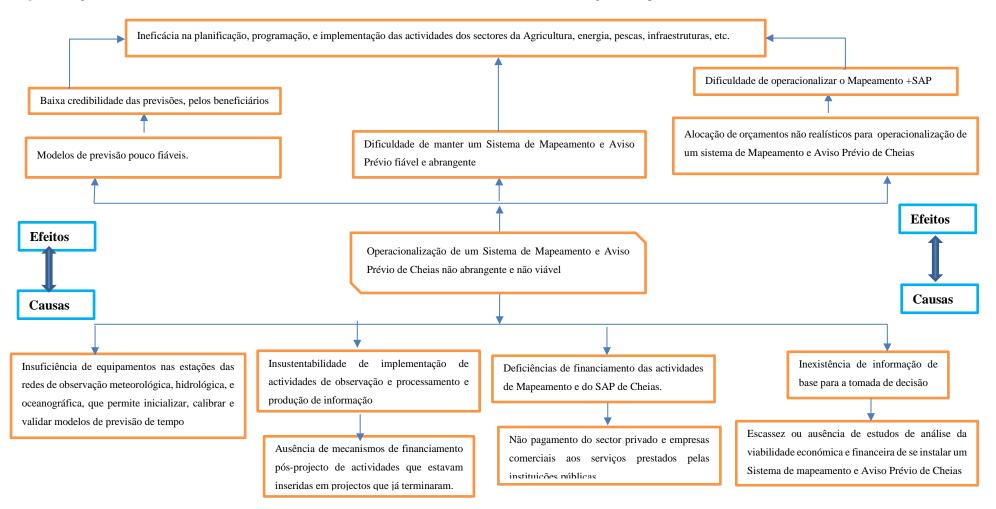


Figura: Diagrama de Árvore das Medidas Identificadas e Resultados esperados para incentivar a transferência da Tecnologia de Realimentação de Praias.

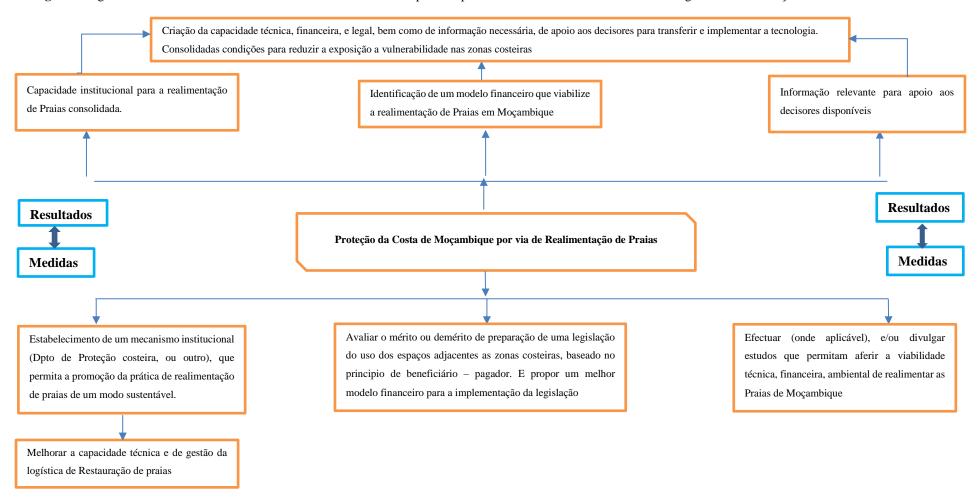


Figura: Diagrama de Árvore das Medidas Identificadas e Resultados esperados para incentivar a transferência da Tecnologia de Restauração de Mangais

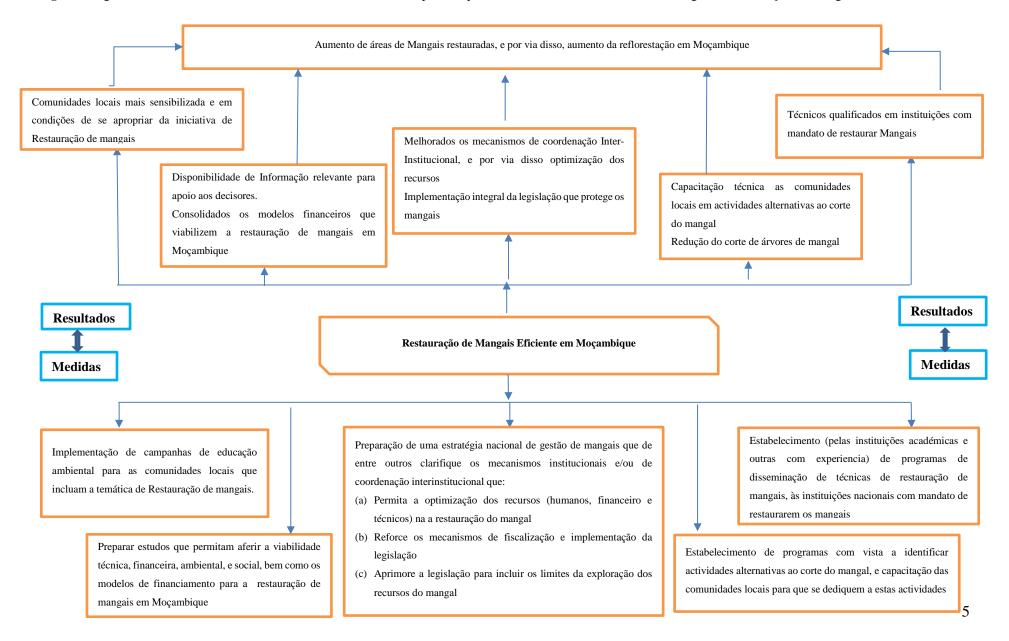
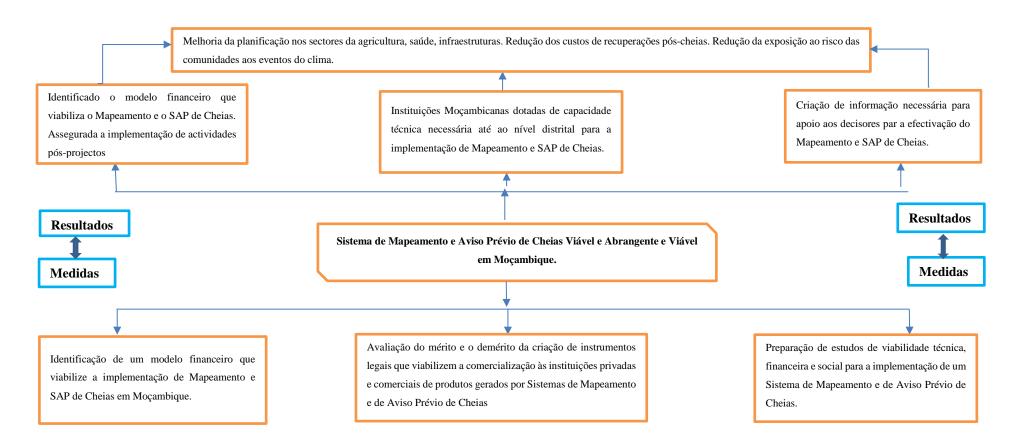


Figura: Diagrama de Árvore das Medidas Identificadas e Resultados esperados para incentivar a transferência da Tecnologia de Mapeamento e Sistema de Aviso Prévio de Cheias



Anexo II: Lista dos participantes envolvidos e seus contactos (EB = Encontro Bilateral)

Nr	Nome	Instituição	Função	Email	Contacto	EB	G.
1	Inês S. Chelene	IIAM – DARN- MASA	Técnica	inesbess@yahoo.com.br	827190870		Z. Costeira
2	Alexandre Bartolomeu	DINAB/MITADER	Técnico	Apmb24@yahoo.com.br	829076149	X	Z. Costeira
3	Arlindo Meque	INAM/MTC	Técnico	Arlindo.meque@gmail.com	824726300		Z. Costeira
4	Abel Manhique	ANAMM/Municípios	Técnico	Abel.manhique@anamm.org.mz	823422290		Z. Costeira
5	Sarah Matches	INGC	Técnica	shahedanat@gmail.com	820521230		Z. Costeira
6	Sinibaldo Canhanga	INAHINA	Facilitador	scanhanga@yahoo.com.br	828489780		Z. Costeira
7	José Walter Monteiro	O. dos Engenheiros	Técnico	jmonteiro@tec.co.mz	843106610		Z. Costeira
8	Virgílio Asser Chiau	MCTESTP	Técnico	Virgilio.chiau@mctestp.gov.mz	848966667		Z. Costeira
9	Eunice Paula M Rafael	INAMAR	Técnica	eunicepmr@gmail.com	845098382		Z. Costeira
10	António Uaisson	MCTESTP	C. de	Antonio.uaissone@mctestp.gov.mz	843097592		Z. Costeira
11	Acácio Tembe	INAM/MTC	Técnico		826306888	X	Z. Costeira
12	Dr. Mauro Mahoque	INGC /	C. do Dpto	mauromahoque@gmail.com	827660920	X	Z. Costeira
13	Dércio da C. Simeão	MPDC	Técnico				Z. Costeira
14	Tomas Cambule	MITADER	Técnico	tcambule@yahoo.com.br	841218234		Z. Costeira
15	Paula Panguene	MITADER	C. Dpto	paulapanguene@yahoo.com.br	843183190		Z. Costeira
16	Gabriel Manhiça	INGC	Técnico	teluanemanhica@gmail.com			Z. Costeira
17	Dr. Emídio André	IIP	C. do Dpto	erandre01@hotmail.com	824922690	X	Z. Costeira
28	Dr. Balidy	CDS	Técnica		824476180	X	Z. Costeira
19	Dra. Sidónia	MITADER	Técnica		827046470	X	Z. Costeira
20	Dra. Denise Nicolau	WWF	Técnica	dnicolau@wwf.org.mz	822962000	X	Z. Costeira
21	Capitão Frederico	MPDC	Técnica		843199103		Z. Costeira
22	Dr. Manuel	IUCN	Técnica		824991570	X	Z. Costeira
23	Engo. Virgílio António	Município	Técnica	virgantonio@yahoo.com.br	827894960	X	Z. Costeira
24	Sónia Silveira	Ministério das Finanças		Sgsilveira1@gmail.com	843033578	X	Z. Costeira
25	Idelcia Mapure	ANAMM/ Municípios	Técnica	idelciamapure@gmail.com	848115380		Z. Costeira